



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO

ANUAL DA

SEMAS/PK –

EXERCÍCIO 2019.



Presidente Kennedy/ES

2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1 - IDENTIFICAÇÃO:

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Secretário de Assistência Social: **Tancredo Almeida Silveira**

Telefone: (28) 3535-1231

E-mail: semas@presidentekennedy.es.gov.br

Ano de Execução: 2019

2 - APRESENTAÇÃO:

Durante décadas, desde o seu surgimento no Brasil, até os anos 90, a assistência social foi sinônimo de assistencialismo. Com a promulgação da Lei nº 8.742 de 07/12/93 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Assistência Social passou a ser uma política pública, dever do Estado e direito do cidadão, sendo realizada por um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, onde o centro da ação social é a família, vista como elo integrador da política e como foco de programas específicos. A assistência social passou a ser política de seguridade social não contributiva realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. Ela se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. As ações da política de assistência social são organizadas por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que materializa o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei 8.742, de 1993), (BRASIL, 1993).

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Presidente Kennedy/ES, tem como responsabilidade a coordenação e a organização do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local, garantindo a integralidade da proteção socioassistencial à população a partir da oferta de serviços de forma territorializada, em quantidade e qualidade, conforme estabelecido nas normativas legais.

De acordo com o Relatório de Informações Sociais – RI do Ministério da Cidadania, em 2019 Presidente Kennedy/ES tinha **2.872** famílias inscritas no Cadastro Único, o que exige do executivo municipal intervenções eficientes que deem respostas eficazes no atendimento às necessidades básicas das referidas famílias.

No decorrer dos anos a política municipal de assistência social vem apresentando avanços e registrando realizações significativas, fruto de um trabalho árduo conduzido com responsabilidade e seriedade pelos gestores e servidores que diariamente trabalham para a consolidação das políticas públicas voltadas para a assistência social em Presidente Kennedy/ES.

Dentre os avanços ocorridos em 2019 na execução da Política Municipal de Assistência Social, podemos citar:

- Criação de Cargos Públicos, em comissão, para Gerente Municipal do SUAS e dos Benefícios Assistenciais, de Gerente da Proteção Social Básica, de Coordenador de Apoio ao Sistema Municipal de Assistência Social e de Coordenador do Almoxarifado e Patrimônio da SEMAS;
- Constituição de Função Pública, por processo seletivo, para Coordenador da Agência de Treinamentos Municipal;
- Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de uma única Coordenação para todas as faixas etárias do Serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Instituição de Funções Públicas, por processo de seleção, para implantação da Vigilância Socioassistencial e Serviço de Proteção Básica no Domicílio;
- Significativo aumento no quadro de recursos humanos técnicos da Política de Assistência Social, com contratação de servidores lotados em todos os setores da SEMAS;
- Desvinculação da Política de Habitação da Política de Assistência Social;
- Assistente Social exclusiva para a Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais.

O presente relatório intenciona apresentar o demonstrativo anual do exercício físico de 2019 da Gestão em Assistência Social e dos serviços socioassistenciais do município de Presidente Kennedy-ES, conforme preconiza o Sistema Único da Assistência Social - SUAS, previsto na lei nº12.435 de 06 de Julho de 2011.

O relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, Controle Social, concessão de Benefícios Assistenciais, Transferência de Renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial, contribuidores para o aprimoramento permanente dos processos de execução e produção da assistência social no Município de Presidente Kennedy-ES.

Elaborado com intuito de tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e de identificar os avanços e desafios na execução dos serviços socioassistenciais.

Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados de execução física e financeira e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados.

Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual acompanhado de resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS):

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Presidente Kennedy-ES, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

A Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados de Proteção Social Básica, Especial de Média e de Alta Complexidade, através de programas, projetos, serviços e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, fundamentais para que o município cumpra as exigências da Política Nacional da Assistência Social – PNAS.

O município dispõe de Serviços e Programas, sendo operacionalizados nos seguintes equipamentos: 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); 04 (quatro) Unidades Referenciadas do CRAS, sendo 02 (duas) para execução do CRAS com equipe volante em Jaqueira e Santa Lúcia e 02 (duas) para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Sede e Marobá; 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Social (CREAS); 01 (um) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 01 (um) Setor do CadÚnico e Programa Bolsa Família; e 01 (uma) Agência de Treinamento Municipal.

4. GERÊNCIAS:

4.1. Gerência de Gestão do Sistema Único da Assistência Social e dos Benefícios Assistenciais(Gestão-SUAS):

A Gestão-SUAS tem como objetivo contribuir para aprimoramento, fortalecimento e efetivo funcionamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, de forma a propiciar maior qualificação dos serviços socioassistenciais e do atendimento à população usuária da Política de Assistência Social, bem como realizar apoio técnico na gestão dos benefícios assistenciais e programas de transferência de renda, com vistas à implementação e articulação da gestão integrada de serviços, benefícios, programas e projetos, que assegurem a garantia e o acesso ao direito aos benefícios e às demais políticas públicas, visando a interrupção de ciclos intergeracionais de pobreza e de violação de direitos, na perspectiva da garantia das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes setores e/ou programas:

- Setor da Vigilância Socioassistencial;
- Setor dos Benefícios Assistenciais e de Apoio Sócio-familiar;
- Setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.

a) VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

A Vigilância Socioassistencial constitui-se como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

As funções da Vigilância Socioassistencial estruturam-se em dois eixos: Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e Vigilância de Padrões e Serviços, que de forma articulada fornece informações sobre violações de direitos e ofertas territorializadas de serviços socioassistenciais.

De acordo com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS 2012, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção. Dessa forma, em 2019, iniciou-se a instituição do setor de Vigilância Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Presidente Kennedy/ES, por meio de contratação de servidores por Processo de Seleção, entretanto as ações concentram-se inicialmente com leituras e estudos para sua implantação, haja vista que apenas um profissional (Sociólogo) classificou-se no recrutamento.

b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E DE APOIO SÓCIO-FAMILIAR:

Os Benefícios Eventuais:

Os Benefícios Eventuais, segundo Manual de Orientações técnicas sobre Benefícios no SUAS, é identificado como “um tipo de proteção social” que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

A concessão de serviços e benefícios tem por objetivo garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:

- Nascimento;
- Morte;
- Vulnerabilidade Temporária;
- Calamidade Pública.

Benefício de Prestação Continuada – BPC:

Constitui renda mensal de repasse do governo federal no valor de um salário mínimo, destinado às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e às pessoas com deficiência que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e subsistência, nem de tê-la provida por sua família.

Benefícios de Apoio Sócio-Familiar:

Os Benefícios de Apoio Sócio-familiar, concentra-se em ajuda de custo financeiro, às famílias que apresentem dificuldades econômicas na manutenção de suas necessidades, mas pode significar também um encaminhamento a organismos que promovam ou colaborem com a inserção dos familiares em programas de emprego.

Dos Benefícios Oferecidos pelo município:

O município de Presidente Kennedy, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme legislações, decretos e resoluções municipais, dispõe dos seguintes benefícios eventuais:

- Auxílio-natalidade;
- Auxílio-funeral;
- Vulnerabilidade Temporária;
- Calamidade Pública;
- Transporte às Famílias de Reclusos;
- Outros benefícios: caixa d'água, poste padrão;
- Atendimentos INSS: BPC, Auxílio-doença etc;
- Programa Adolescente Aprendiz;
- Book Fotográfico;
- Segunda Via de Certidão de Nascimento e Casamento;
- Vale-transporte – Programa Transporte Pró-Emprego.

Regulamentação:

Programa Municipal Transporte Pró-Emprego:

O Programa Transporte Pró-Emprego, tem a finalidade de aumentar a empregabilidade dos residentes no município, com conseqüente aumento da renda familiar da população Kennedy-ES, evitando a evasão populacional, preservando-se todos os vínculos sociais e financeiros intactos na cidade.

O programa é regulamentado pela Lei 1.4142 de 21 de outubro de 2014 que cria o programa e o Decreto nº 17 de 28 de março de 2016 que define os critérios para concessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Decreto nº 17, em seu parágrafo único define que:

O Programa Municipal TRANSPORTE PRÓ-EMPREGO será destinado a pessoa em situação de vulnerabilidade social comprovada, economicamente ativo, em situação de empregabilidade, habilitado a preencher uma vaga de trabalho, a fim de oportunizar e ampliar a expectativa de acesso ao mercado de empregos na Região Sul do Estado do Espírito Santo e Região Norte do Estado do Rio Janeiro.

Assim, terá direito ao programa, os munícipes que comprovar residência no município em situação de vulnerabilidade social, conforme Decreto. São requisitos para acesso ao Transporte Pró-Emprego:

I – Renda familiar de até 03 (três) salários;

II – Carteira de Trabalho assinada com carimbo da empresa, ou uma Declaração expressa do contratante confirmando a relação funcional com o trabalhador e sua remuneração, e;

III – Comprovação de residência no município de Presidente Kennedy por período mínimo de 02 (dois) anos;

Benefícios Eventuais:

Os benefícios eventuais que são provisões suplementares provisórias, estão regulamentados na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, na Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro, de 2012 e pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 25/2018.

O Benefício Natalidade, Funeral, Vulnerabilidade Temporária e Calamidade Pública conforme resolução, constitui concessão temporária de bens e/ou consumo com objetivo de reduzir a vulnerabilidade provocada por nascimento, falecimento e por força maior, de membro ou de toda a família. Tais benefícios serão concedidos àqueles que comprovarem residência no município de Presidente Kennedy, salvo para as pessoas que vivem em situação de rua.

A concessão do **auxílio-natalidade** consiste em um enxoval com itens de higiene pessoal, vestuário, cama, mesa, banho e equipamentos diversos. Já o **auxílio-funeral** é concedido na forma de prestação de serviços, com a realização de translado, ornamentação e urna funerária. O benefício em situação de **vulnerabilidade temporária** consiste no atendimento de Cobertor, Colchão, Cesta de Alimentos, caixa d'água e telhas já o de **Desastre e/ou Calamidade Pública**, inclui dentre esses, Lonas, Kit Limpeza, Kit Higiene e Água Potável.

O Book Fotográfico, mesmo sem resolução própria, segue critérios da resolução de Benefícios Eventuais em relação ao auxílio-natalidade. Todas as gestantes participam de grupos do PAI, critério esse para concessão do referido benefício.

Programa Adolescente Aprendiz:

O Programa Adolescente Aprendiz que consiste na orientação para o universo do trabalho e vivência profissional aos jovens maiores de quatorze e menores de vinte e um anos de idade, é regido pela Lei nº 1.280 de 27 de julho de 2016 que cria o programa, o Decreto nº 78 de 09 de agosto de 2019 que estabelece o quantitativo de vagas e a Resolução nº 028/2017 e nº 020/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social que define critérios de seleção dos beneficiários do programa.

A legislação municipal prevê para a inserção no programa, os seguintes requisitos:

a) adolescentes desprovidos de condições essenciais a sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, configurando a precariedade de sua situação econômica;

b) vítima de maus tratos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) em perigo moral;

d) privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual de seus responsáveis;

e

e) pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Independente de regulamentação por Decreto, considera-se requisito indispensável a participação neste Programa.

I – Ter concluído ou cursar na rede pública o Ensino Fundamental e Médio;

II – Ser bolsista, integral ou parcial, da rede privada de Ensino Fundamental e Médio;

III – Ser residente no Município há mais de três anos.

A resolução do COMAS, em complemento à Lei nº 1.280, também define critérios para concessão do benefício, tais quais:

- Adolescentes oriundos de famílias inseridas no Cadastro Único;
- Adolescentes oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Adolescentes oriundos de famílias acompanhadas pelos dispositivos da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRÁS e CREAS);
- Adolescentes oriundos de famílias atendidas pelos programas municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social (Segurança Alimentar);
- Adolescentes matriculados em rede regular (nota acima da média);
- Adolescentes que apresentem 75% da frequência escolar. Caso não apresente os 75% da frequência, o mesmo será excluído do programa e outro adolescente será selecionado para a vaga;
- Adolescentes oriundos de famílias que residem no município a mais de 03 anos conforme Lei de criação do Programa;
- 01 (um) Adolescente Aprendiz por família.

A resolução do nº 020 COMAS, aprova os critérios de desempate do programa Adolescente Aprendiz, são eles:

- Renda per capita igual ou inferior a R\$ 89,00 reais tendo como base o valor do Programa Bolsa Família;
- Renda per capita igual a R\$ 89,01 a 178,00 reais tendo como base o valor do Programa Bolsa Família;
- Menor idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Transporte à familiares de Recluso:

O benefício de Transporte à familiares de Recluso, regulamentado pela Resolução nº 05 de 23 e janeiro de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social, estabelece os seguintes critérios:

- Ser morador do município de Presidente Kennedy comprovado pela Ficha A da agente de saúde do município;
- Participar das atividades ofertadas pelo CRÁS dentre elas, oficinas e reuniões;
- A ausência nas atividades deverão ser justificadas, comunicadas e oficialmente comprovadas, não devendo ultrapassar 2 (duas) faltas no mês.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Transporte a usuários com demandas do SUAS:

O serviço de transporte de usuários das demandas do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 08 de 09 de fevereiro de 2018, define os critérios para concessão do benefício, tais quais:

- Estar cadastrado no CADUNICO;
- Renda per capita de até 1/4 do salário-mínimo;
- Famílias ou indivíduos referenciados/acompanhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ou Programas Municipais de Assistência Social;
- Ser morador do município no mínimo 2 anos, com apresentação de Ficha A;
- Apresentar documento, comprovando a necessidade e/ou motivo para ser concedido o transporte;
- Beneficiários do programa Bolsa Família;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Concessão da 2ª via da Certidão de Nascimento e Casamento:

O serviço de Concessão da 2ª via de Certidão de Nascimento e Casamento a indivíduos hipossuficientes de renda no município, regulamentado pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 09 de 09 de fevereiro de 2018, define os critérios para concessão do benefício, tais quais:

- Estar cadastrado no CADUNICO;
- Renda per capita de até 1/4 do salário-mínimo;
- Famílias ou indivíduos referenciados/acompanhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ou Programas Municipais de Assistência Social;
- Ser morador do município no mínimo 2 anos, com apresentação de Ficha A;
- Apresentar documento, comprovando a necessidade e/ou motivo para ser concedido o transporte;
- Beneficiários do programa Bolsa Família;
- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Quantitativos:

Quantitativo de serviços e benefícios concedidos mensalmente:

MÊS – JANEIRO	
Agendamento BPC, INSS etc.	09
Auxílio-funeral	04
Auxílio-natalidade	02
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	0
Transporte à familiares de Recluso	25
Cesta de Alimentos	24
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MÊS – FEVEREIRO	
Agendamento BPC, INSS etc.	11
Auxílio-funeral	6
Auxílio-natalidade	6
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	0
Transporte à familiares de Recluso	24
Transporte Pró-Emprego	32
Cesta de Alimentos	24
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	10
MÊS - MARÇO	
Agendamento BPC, INSS etc.	15
Auxílio-funeral	9
Auxílio-natalidade	9
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	2
Transporte à familiares de Recluso	24
Transporte Pró-Emprego	32
Cesta de Alimentos	24
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	12
MÊS - ABRIL	
Agendamento BPC, INSS etc.	16
Auxílio-funeral	06
Auxílio-natalidade	03
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	02
Transporte à familiares de Recluso	24
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	33
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	06
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	12
MÊS - MAIO	
Agendamento BPC, INSS etc.	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Auxílio-funeral	06
Auxílio-natalidade	07
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	19
Transporte à familiares de Recluso	25
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	33
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	05
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	11
MÊS - JUNHO	
Agendamento BPC, INSS etc.	15
Auxílio-funeral	02
Auxílio-natalidade	11
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	09
Transporte à familiares de Recluso	24
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	46
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	05
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	10
MÊS - JULHO	
Agendamento BPC, INSS etc.	14
Auxílio-funeral	06
Auxílio-natalidade	06
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	25
Transporte à familiares de Recluso	24
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	42
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	06
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MÊS - AGOSTO

Agendamento BPC, INSS etc.	11
Auxílio-funeral	05
Auxílio-natalidade	06
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	24
Transporte à familiares de Recluso	25
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	34
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	08
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	10

MÊS - SETEMBRO

Agendamento BPC, INSS etc.	07
Auxílio-funeral	07
Auxílio-natalidade	16
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	10
Transporte à familiares de Recluso	24
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	27
Cesta de Alimentos	24
Book Fotográfico	07
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	11

MÊS - OUTUBRO

Agendamento BPC, INSS etc.	21
Auxílio-funeral	11
Auxílio-natalidade	13
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	10
Transporte à familiares de Recluso	24
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	45
Cesta de Alimentos	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Book Fotográfico	09
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	09
Outros Atendimentos	06
MÊS - NOVEMBRO	
Agendamento BPC, INSS etc.	19
Auxílio-funeral	10
Auxílio-natalidade	1
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	15
Transporte à familiares de Recluso	0
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	44
Cesta de Alimentos Eventual	24
Book Fotográfico	15
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	12
Outros Atendimentos	6
MÊS - DEZEMBRO	
Agendamento BPC, INSS etc.	41
Auxílio-funeral	1
Auxílio-natalidade	8
Auxílio Calamidade	0
Vulnerabilidade Temporária	1
Transporte à familiares de Recluso	0
Adolescente Aprendiz	58
Transporte Pró-Emprego	33
Cesta de Alimentos Eventual	25
Book Fotográfico	03
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	13
Outros Atendimentos	9
JANEIRO A DEZEMBRO - 2019	
Agendamento BPC, INSS etc.	130
Auxílio-funeral	74
Auxílio-natalidade	88
Auxílio Calamidade	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vulnerabilidade Temporária	117
Transporte à familiares de Recluso	243
Adolescente Aprendiz	58*
Transporte Pró-Emprego	401
Cesta de Alimentos Eventual	289
Book Fotográfico	65
2ª via de Certidão (nascimento e casamento)	131
Outros Atendimentos	21

Obs: São 58 Adolescente Aprendiz contratados, exercendo suas atividades mensais desde abril/2019.

c) CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Cadastro Único:

É um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, que são aquelas com: Renda familiar mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou Renda familiar mensal de até três salários mínimos no total.

É permitido o cadastramento de famílias com renda superior, desde que a inserção esteja vinculada à participação em programas sociais implementados pela União, pelos estados e municípios e pelo Distrito Federal.

Os objetivos do Cadastro Único são: Identificação e caracterização dos segmentos socialmente mais vulneráveis da população, constituição de uma rede de promoção e proteção social que articule as políticas existentes nos territórios, instrumento de planejamento e implementação de políticas públicas voltadas às famílias de baixa renda; criação de indicadores que reflitam as várias dimensões de pobreza e vulnerabilidade nos diferentes territórios e convergência de esforços para o atendimento prioritário das famílias em situação de vulnerabilidade.

Famílias com renda per capita familiar de até R\$ 89,00	1.430
Famílias com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	311
Famílias com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo	501
Famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo	630
Total:	2.872

Programa Bolsa Família:

Programa Bolsa Família (PBF) criado pelo Governo Federal em 2003, o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que visa melhorar a vida das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no Brasil. Motivo pelo qual, o enfrentamento da pobreza e da desigualdade social constitui-se em um de seus princípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Bolsa Família se articula a partir de três dimensões, que contribuem para a superação do ciclo da pobreza nas famílias, que se repete de uma geração para outra. Para cada dimensão, há uma ação relacionada:

1ª dimensão: Transferência direta de renda às famílias.

Ação: alívio imediato da pobreza.

2ª dimensão: Condicionalidades.

Ação: ampliação do acesso aos serviços públicos que constituem direitos sociais, nas áreas de saúde e educação.

3ª dimensão: Ações complementares.

Ação: Fomento à autonomia das famílias e apoio à superação da situação de vulnerabilidade e pobreza.

Demonstrativo mensal do número de beneficiários do Programa Bolsa Família e valor total nos últimos 12 meses:

Mês	Quantidade de famílias	Valor
Outubro de 2019	1.357	R\$ 241.651,00
Setembro de 2019	1.358	R\$ 239.899,00
Agosto de 2019	1.392	R\$ 246.568,00
Julho de 2019	1.384	R\$ 242.686,00
Junho de 2019	1.404	R\$ 245.252,00
Mai de 2019	1.434	R\$ 252.104,00
Abril de 2019	1.406	R\$ 243.132,00
Março de 2019	1.392	R\$ 241.835,00
Fevereiro de 2019	1.361	R\$ 238.022,00
Janeiro de 2019	1.343	R\$ 236.888,00
Dezembro de 2018	1.384	R\$ 242.802,00
Novembro de 2018	1.353	R\$ 235.728,00

• **Quantitativo de Atendimentos aos usuários:**

Janeiro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	77
CADASTROS NOVOS	22
TRANSFERÊNCIAS	8
ATENDIMENTOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	28
OUTRAS INFORMAÇÕES	91

Total de Atendimentos: 283.

Fevereiro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	133
CADASTROS NOVOS	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRANSFERÊNCIAS	12
ATENDIMENTOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	42
OUTRAS INFORMAÇÕES	281

Total de Atendimentos: 392.

Março

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	94
CADASTROS NOVOS	21
TRANSFERÊNCIAS	3
ATENDIMENTOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	30
OUTRAS INFORMAÇÕES	217

Total de Atendimentos: 314.

Abril

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	73
CADASTROS NOVOS	24
TRANSFERÊNCIAS	4
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	40
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	60
OUTRAS INFORMAÇÕES	109

Total de Atendimentos: 310.

Mai

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	117
CADASTROS NOVOS	52
TRANSFERÊNCIAS	6
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	4
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	61
OUTRAS INFORMAÇÕES	195

Total de Atendimentos: 435.

Junho

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	123
CADASTROS NOVOS	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRANSFERÊNCIAS	13
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	58
OUTRAS INFORMAÇÕES	206

Total de Atendimentos: 430.

Julho

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	133
CADASTROS NOVOS	35
TRANSFERÊNCIAS	5
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	0
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	68
OUTRAS INFORMAÇÕES	267

Total de Atendimentos: 335.

Agosto

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	130
CADASTROS NOVOS	31
TRANSFERÊNCIAS	09
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	0
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	29
OUTRAS INFORMAÇÕES	115

Total de Atendimentos: 314.

Setembro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	78
CADASTROS NOVOS	13
TRANSFERÊNCIAS	6
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	0
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	21
OUTRAS INFORMAÇÕES	214

Total de Atendimentos: 235.

Outubro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	107
-----------------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CADASTROS NOVOS	27
TRANSFERÊNCIAS	2
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	28
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	58
OUTRAS INFORMAÇÕES	273

Total de Atendimentos: 358.

Novembro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	100
CADASTROS NOVOS	26
TRANSFERÊNCIAS	6
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares e averiguação cadastral)	64
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	41
OUTRAS INFORMAÇÕES	229

Total de Atendimentos: 334.

Dezembro

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	112
CADASTROS NOVOS	31
TRANSFERÊNCIAS	4
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL (atendimentos individuais e visitas domiciliares)	68
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	44
OUTRAS INFORMAÇÕES	133

Total de Atendimentos: 392.

Total de Atendimentos Anual

No ano de 2019, foram atendidas, aproximadamente, 5.160 usuários do cadastro único, programa bolsa família, entre outros, com uma média de 432 atendimentos mensais, conforme quadro de atendimento anual abaixo:

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	1.277
CADASTROS NOVOS	347
TRANSFERÊNCIAS	78
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ASSISTENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SOCIAL (atendimentos individuais, averiguação e visitas domiciliares)	536
ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO GESTOR DO PROGRAMA	440
OUTRAS INFORMAÇÕES	2.330

d) PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:
Cesta de Alimentos:

Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, dentre outras atribuições que lhe forem conferidas, a coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Municipal de Alimentação, que compreende a prática dos atos necessários para a concessão do benefício, a gestão do cadastramento, a supervisão do cumprimento das condições e da oferta dos programas complementares, em articulação com as demais Secretarias e com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e o acompanhamento e a fiscalização de sua execução.

Salienta-se que o benefício da cesta de alimentos constitui-se em um benefício não contributivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem por objetivo reduzir a insegurança alimentar e nutricional, provocada pela falta de condições socioeconômicas.

Abaixo os critérios para acesso:

- Família deverá comprovar residência no Município de Presidente Kennedy por um período mínimo de 02 (dois) anos;
- Caso a família não esteja inserida no Cadastro Único do Governo Federal é indispensável seu encaminhamento ao setor de Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social;

São prioritárias para a inserção no Programa de Segurança Alimentar as famílias que tenham na composição familiar:

- Idosos sem renda fixa comprovada;
- Idosos cuja renda per capita familiar seja igual ou inferior a 1/2 salário mínimo, em acompanhamento médico devidamente comprovado pela equipe Estratégia Saúde da Família do Município;
- Idosos cuja renda per capita seja de até 1 salário mínimo e apresente despesas financeiras com medicação especial, aluguel de imóvel para residência e/ou cuidador especial remunerado, dentre outros;
- Pessoa com deficiência cuja renda per capita familiar seja igual ou inferior à salário mínimo;
- Pessoa com deficiência, que apresente laudo médico e não possua renda fixa ou ainda sua renda per capita familiar consista em de até um salário mínimo, apresentando despesas financeiras tais como medicação especial, aluguel de imóvel para residência e/ou cuidador especial remunerado;
- Gestantes e famílias com crianças de 0 a 6 anos e acompanhamento familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Atende ainda aos requisitos para concessão da cesta de alimentos, as famílias em situação de vulnerabilidade social tais como:

- Desemprego;
- Renda per capita familiar igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo;
- Doenças crônicas e/ou severas que comprometam total ou parcialmente a renda familiar e ainda suas atividades laborais;
- Morte ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar.

ATENDIMENTO EM 2019			
MÊS	CESTA PEQUENA	CESTA GRANDE	CESTA EMERGENCIAL
JANEIRO 2019	714	142	52
FEVEREIRO 2019	723	149	113
MARÇO 2019	721	149	55
ABRIL 2019	711	147	125
MAIO 2019	710	147	84
JUNHO 2019	704	144	132
JULHO 2019	709	145	190
AGOSTO 2019	-----	-----	60
SETEMBRO 2019	693	148	96
OUTUBRO 2019	687	146	156
NOVEMBRO 2019	688	147	140
DEZEMBRO 2019	687	146	111
TOTAL	7.747	1.610	1.314

Cestas dos Benefícios Eventuais

Concedidas pelos técnicos de CRAS e CREAS

Total de **289** unidades

Projeto Economia Solidária “Ticket Feira”:

O Projeto Economia Solidária “Ticket Feira”, tem suas ações dirigidas ao combate à fome, à promoção alimentar e nutricional e incentivo ao agricultor familiar.

O “Ticket Feira” visa proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social acesso a produtos alimentícios hortifrutigranjeiros produzidos pelo Programa da Agricultura Familiar do Município, bem como, ter acesso a determinados produtos alimentícios oriundos da agroindústria, relacionados abaixo:

- Queijos;
- Doces em compotas;
- Pamonha e papa; e
- Pães, bolos e Biscoitos caseiros.

São consideradas famílias em situação de vulnerabilidade social aquelas em que a renda per capita familiar seja igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), ou que tenha a renda comprometida com tratamento médico, conforme diagnóstico social apresentado pela SEMAS.

O projeto consiste no pagamento de 50,00 (cinquenta reais) por semana para as famílias que residem no município há 02 anos consecutivos.

A partir do mês de dezembro de 2019, que houve alteração no valor do benefício, aumentando de R\$30,00 (trinta reais) para R\$50,00 (cinquenta reais) por semana.

ATENDIMENTO EM 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MÊS	BENEFICIÁRIO	CARTELAS NÃO ENTREGUES NO MÊS INTEIRO	CARTELAS ENTREGUES MENSAIS	QUANTIDADE DE SEMANAS
JANEIRO 2019	580	21	2.686	5
FEVEREIRO 2019	581	21	2.157	4
MARÇO 2019	584	21	2.182	4
ABRIL 2019	589	21	2.131	5
MAIO 2019	590	12	2.711	4
JUNHO 2019	590	14	2.118	4
JULHO 2019	590	18	2.145	5
AGOSTO 2019	591	11	2.738	4
SETEMBRO 2019	590	12	2.159	4
OUTUBRO 2019	588	13	2.613	5
NOVEMBRO 2019	586	18	2.034	4
DEZEMBRO 2019	574	22	2.032	5
TOTAL	7.033	204	27.706	53

Atendimento do Setor de Serviço Social:

Para concessão de qualquer benefício do Programa de Segurança Alimentar, a oferta é mediante aos instrumentos operativos do Serviço Social, como: atendimento social, análise documental, visita técnica domiciliar e emissão de relatórios.

ATENDIMENTO EM 2019		
ATENDIMENTO MÊS	ATENDIMENTO	VISITA DOMICILIAR
JANEIRO 2019	92	41
FEVEREIRO 2019	91	66
MARÇO 2019	95	28
ABRIL 2019	105	49
MAIO 2019	130	49
JUNHO 2019	142	50
JULHO 2019	135	63
AGOSTO 2019	128	38
SETEMBRO 2019	90	30
OUTUBRO 2019	80	28
NOVEMBRO 2019	121	59
DEZEMBRO 2019	125	33

4.2. GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB:

A Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) é responsável pelo acompanhamento das ações socioassistenciais preventivas e protetivas dos serviços e programas, bem como realizar todo e qualquer assessoramento para o aprimoramento da oferta das ações aos Coordenadores e Técnicos. Essas ações têm por finalidade atender a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos por: discriminações etárias, étnicas, religiosa, gênero, identidade de gênero ou por deficiências, entre outras.

As ações são realizadas por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações devem priorizar a promoção de convivência e socialização de famílias e indivíduos, bem como a integração no mundo do trabalho.

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes equipamentos:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Unidades referenciadas para execução do CRAS em áreas rurais com equipe volante (Jaqueira e Santa Lúcia)
- Unidades referenciadas ao CRAS para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Sede e Marobá);
- Agência de Treinamento Municipal;

a) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

Em Presidente Kennedy há 01 CRAS, com abrangência territorial de todo o município, e que realiza atendimentos particularizados e em grupo, orientações gerais e encaminhamentos, ofertando serviços e programas especializados, conforme apresentado abaixo da tabela:

ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS/PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO CRAS DURANTE O ANO DE 2019	
Total de Atendimentos particularizados realizados	2524
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	224
Famílias encaminhadas para Atualização Cadastral no Cadastro Único	729
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	138
Famílias encaminhadas para o CREAS	41
Visitas Domiciliares Realizadas	224
Encaminhamento para acesso à certidões nascimento e casamento	13
Atendimento com veículo para fora do município para usuários referenciados ao CRAS com demandas dentro da Política do SUAS	75

Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF):

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial.

Devendo acontecer obrigatoriamente no CRAS, o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os usuários desse serviço são as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos, de qualquer vulnerabilidade e risco social.

Em 2019, foram inseridas no acompanhamento do PAIF um total de 41 famílias e também houve acompanhamento em grupos no âmbito do PAIF, conforme detalhamento na tabela abaixo:

FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO PAIF EM 2019	
Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	571
Famílias inseridas no acompanhamento durante o ano	41
Famílias Desligadas do Acompanhamento durante o ano	11
PERFIL DAS NOVAS FAMÍLIAS INSERIDAS EM ACOMPANHAMENTO NO PAIF, DURANTE O ANO 2019.	
Famílias em situação de Extrema Pobreza	25
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	32
Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de Condições	21
Famílias com membros beneficiários do BPC	06
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de Acolhimento	00
GRUPOS DO PAIF REALIZADOS EM 2019	
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	601

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio:

Tem a finalidade de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

O município de Presidente Kennedy será pioneiro no Espírito Santo no atendimento a domicílio a idosos e deficientes, levando o Serviço de Proteção Social Básica. No final do ano de 2019, representantes da Prefeitura e da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social estiveram reunidos para alinhar os trabalhos.

Participaram da reunião para buscar informações e a forma de executar o serviço, já que Presidente Kennedy será pioneiro, o gerente de Proteção Social Básica de Presidente Kennedy, a Coordenadora do CRAS, a Assistente Social da Gestão e a Psicóloga do Serviço.

A previsão que o atendimento a domicílio comece em até o final do 1º semestre de 2020.

São objetivos do serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; prevenir confinamento de idosos e/ou de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

b) UNIDADES REFERENCIADAS PARA EXECUÇÃO DO CRAS EM ÁREAS RURAIS COM EQUIPE VOLANTE (JAQUEIRA E SANTA LÚCIA):

Os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS atuam como principal porta de entrada do SUAS e têm a função de gerir e ofertar os serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência. Assim, serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF, que é o principal serviço da proteção social básica. Estar referenciado ao CRAS significa receber orientações emanadas do poder público, alinhadas às normativas do SUAS, estabelecer compromissos e relações, participar da definição de fluxos e procedimentos que reconheçam a centralidade do trabalho com famílias no território e contribuir para a alimentação dos sistemas da Rede SUAS (e outros). Significa, portanto, integrar ao SUAS. Trata-se de gerir, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, a acolhida, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários do serviço, além do planejamento das atividades dos grupos; e, ainda, realizar a avaliação e monitoramento das atividades realizadas em cada grupo, a supervisão e capacitação dos orientadores sociais da área de abrangência do CRAS com discussão de casos e reuniões periódicas para leituras e estudos referente ao trabalho.

Nestas unidades, dentre as ações, são ofertadas oficinas de artesanato, culinária, lazer e recreação, balé, capoeira, artes marciais e dança. Para inserção nas oficinas, faz-se necessário a participação efetiva nos grupos que são realizados quinzenalmente para acompanhamento.

- **Unidade referenciada de Jaqueira:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5, 6 e 7/11/2019	<ul style="list-style-type: none">• Visitas domiciliares• Busca ativa
17/11/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições das oficinas• Orientações CadÚnico e Bolsa Família• Orientações BPC Idoso/Deficiente• Orientações Transporte Pro emprego• Orientações Sobre Benefícios Eventuais• Total: 44 usuários atendidos
18,19, 25 e 26/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Visitas domiciliares• Busca ativa
02/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições nas oficinas• Cadastro dos usuários• Orientações Sobre Benefícios
03/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições nas oficinas• Cadastro dos usuários• Orientações Sobre Benefícios
09/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Reunião - Total: 18 participantes
10/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Reunião - Total: 10 participantes
17/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Grupo dos responsáveis - Total: 15 participantes
27/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições nas oficinas• Cadastro dos usuários• Orientações Sobre Benefícios• Total: 15 participantes

• **Unidade referenciada de Santa Lúcia:**

16/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições nas oficinas• Cadastro dos usuários• Orientações sobre Benefícios
23/12/2019	<ul style="list-style-type: none">• Inscrições nas oficinas• Cadastro dos usuários• Orientações sobre Benefícios

c) UNIDADES REFERENCIADAS AO CRAS PARA OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SEDE E MAROBÁ):

Como já citado acima, as unidades referenciadas do CRAS ofertam serviços e ações de proteção básica articuladas ao CRAS, que possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O SCFV pode ser ofertado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, desde que este tenha espaço compatível para tal, sem prejudicar a oferta do PAIF. Também pode ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

realizado em Centros de Convivência – que são unidades públicas ou unidades vinculadas a entidades de assistência social, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município ou Distrito Federal. Quando o SCFV é ofertado no CRAS ou em centros de convivência mantidos pelo poder público, diz-se que a execução do serviço é direta. Quando o SCFV é ofertado em centros de convivência de entidades ou organizações de assistência social, diz-se que a execução do serviço é indireta.

Ressalta-se que todos os grupos do SCFV devem estar referenciados ao CRAS de sua área de abrangência. Assim, mesmo quando o serviço é executado nos centros de convivência – públicos ou de entidades de assistência social, é necessário que sejam estabelecidos fluxos para o compartilhamento regular de informações entre aqueles e o CRAS, de maneira que se preserve o referenciamento do SCFV àquele e a articulação deste com o PAIF ou PAEFI - conforme o caso.

Tanto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF.

O encaminhamento de usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o planejamento e a execução das atividades do Serviço, deverão estar alinhados com o PAIF e entre as equipes profissionais de ambos os serviços.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária.

É uma forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, 2009).

Até setembro de 2019, o CRAS e o Núcleo do Idoso ofertavam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo a oferta do Núcleo de Idoso, somente para idosos. Com a reestruturação da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocorreu o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de uma única Coordenação para todas as faixas etárias do Serviço que são executados na Sede e em Marobá. Este Serviço ofertado nas Unidades Referenciadas (Jaqueira e Santa Lúcia) são coordenado pelo CRAS.

NÚMEROS DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO SCFV POR CICLO DE VIDA EM 2019 PELO CRAS (JANEIRO A SETEMBRO)

CICLOS DE VIDA	TOTAL
0 a 6 anos	408
7 a 14 anos	1042
15 a 17 anos	253
18 a 59 anos	608



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Idosos	152
TOTAL GERAL	2.463

NÚMEROS DE USUÁRIOS ATENDIDOS EM 2019 PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (OUTUBRO A DEZEMBRO)

SEDE

OFICINA	QUANTITATIVO DE USUÁRIOS
DANÇA	6 USUÁRIOS
ARTESANATO	17 USUÁRIOS
INFORMÁTICA	32 USUÁRIOS
RECREAÇÃO E LAZER	10 USUÁRIOS
BALÉ	14 USUÁRIOS
DESENHO E PINTURA	6 USUÁRIOS
CANTO	2 USUÁRIOS
VIOLÃO	40 USUÁRIOS

MAROBÁ

INFORMÁTICA	33 USUÁRIOS
CAPOEIRA	26 USUÁRIOS
BALÉ	3 USUÁRIOS

QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL DE PARTICIPAÇÕES NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS NO NÚCLEO DO IDOSO (JANEIRO A SETEMBRO DE 2019)

QUANTITATIVOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL ANUAL
GRUPOS TERAPÊUTICOS	-----	-----	-----	-----	16	06	08	22	17	69

QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS NO NÚCLEO DO IDOSO (JANEIRO A SETEMBRO DE 2019)

ENCAMINHAMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
CADASTRO ÚNICO	-----	-----	01	09	02	-----	-----	-----	-----	12
DOCUMENTAÇÃO CIVIL	-----	-----	02	-----	-----	-----	-----	-----	-----	02
CRAS	-----	-----	-----	02	-----	-----	-----	01	-----	03
SAÚDE – ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	-----	-----	-----	02	-----	-----	01	-----	-----	03
CREAS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	01	01	-----	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SAÚDE - AVALIAÇÃO MÉDICA	----	----	----	01	----	----	03	----	----	04
TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS NO ANO DE 2019										26

QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL DOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS E VISITAS DOMICILIARES DO NÚCLEO DO IDOSO (JANEIRO A SETEMBRO DE 2019)										
DEMANDAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL ANUAL
ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS	-----	-----	16	09	07	04	08	05	07	56
VISITAS DOMICILIARES	-----	-----	-----	16	16	06	-----	02	-----	40

QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL DE PARTICIPANTES EM ATIVIDADES / EVENTOS NO NÚCLEO DO IDOSO (JANEIRO A SETEMBRO DE 2019)											
ATIVIDADES / EVENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL	
Projeto Verão Viver Mais (03/01/19)	18	----	----	----	----	----	----	----	----	18	
Projeto Verão Viver Mais (10/01/19)	25	----	----	----	----	----	----	----	----	25	
Projeto Verão Viver Mais (17/01/19)	24	----	----	----	----	----	----	----	----	24	
Projeto Verão Viver Mais (24/01/19)	19	----	----	----	----	----	----	----	----	19	
Projeto Verão Viver Mais e Comemoração dos Aniversariantes do Mês de Janeiro/2019 (31/01/19)	25	----	----	----	----	----	----	----	----	25	
Projeto Verão Viver Mais (07/02/19)	----	10	----	----	----	----	----	----	----	10	
Projeto Verão Viver Mais (14/02/19)	----	28	----	----	----	----	----	----	----	28	
Projeto Verão Viver Mais (21/02/19)	----	24	----	----	----	----	----	----	----	24	
Projeto Verão Viver Mais (28/02/19)	----	28	----	----	----	----	----	----	----	28	
Projeto Verão Viver Mais (07/03/19)	----	----	14	----	----	----	----	----	----	14	
Comemoração do Dia Internacional das Mulheres (12/03/19)	----	----	46	----	----	----	----	----	----	46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto Verão Viver Mais (14/03/19)	----	----	25	----	----	----	----	----	----	25
Projeto Verão Viver Mais (21/03/19)	----	----	28	----	----	----	----	----	----	28
Participação na Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos Municípios de Marataízes, Itapemirim e Presidente Kennedy (26/03/19)	----	----	30	----	----	----	----	----	----	30
Encerramento do Projeto Verão Viver Mais (28/03/19)	----	----	31	----	----	----	----	----	----	31
Palestra sobre Pressão Arterial (09/04/19)	----	----	----	12	----	----	----	----	----	12
Comemoração dos Aniversariantes dos Meses de Fevereiro a Abril/2019 e Palestra sobre Cadastro Único (16/04/19)	----	----	----	49	----	----	----	----	----	49
Comemoração do Dia da Família (14/05/19)	----	----	----	----	46	----	----	----	----	46
Palestra sobre Cuidados Odontológicos (21/05/19)	----	----	----	----	19	----	----	----	----	19
Palestra sobre Hidroterapia Aplicada a Osteoporose (04/06/19)	----	----	----	----	----	22	----	----	----	22
Palestra sobre os Benefícios do Chá Verde e do Chá de Pitanga na Pressão Arterial (18/06/19)	----	----	----	----	----	19	----	----	----	19
Palestra sobre Cuidados Básicos de Saúde em Marobá (25/06/19)	----	----	----	----	----	18	----	----	----	18
Palestra em Marobá sobre Hepatites Virais (30/07/19)	----	----	----	----	----	----	15	----	----	15
Participação na Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (31/07/19 à 02/08/19)	----	----	----	----	----	----	03	----	----	03
Confraternização com Idosos e Funcionários (29/08/19)	----	----	----	----	----	----	----	16	----	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palestra e Pesquisa sobre Sexualidade na Terceira Idade (19/09/19)	----	----	----	----	----	----	----	----	10	10
TOTAL ANUAL:										604

d) AGÊNCIA DE TREINAMENTO MUNICIPAL:

A Agência de Treinamento Municipal é um novo conceito para a educação: permanente, tecnológica e profissional. Por meio dela, os munícipes, servidores e conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social terão acesso gratuito aos serviços profissionalizantes e capacitadores oferecidos conforme os convênios a serem firmados entre o Município e Instituições.

A Agência de Treinamento Municipal tem como meta oferecer cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Espírito Santo (SENAI-DR/ES), Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo (SESI-DR/ES), Instituto Euvaldo Lodi (IEL-ES) entre outras instituições, bem como promover qualificação profissional gratuita e de qualidade para atender as demandas da indústria em diferentes áreas e segmentos do Estado, em parceria com os Governos locais, estaduais e federal. Constitue-se em locus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros da assistência social e de direitos, instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente no Sistema Único de Assistência Social.

Abaixo destacamos as ações do equipamento, sendo ressaltado que as atividades iniciaram a partir de setembro de 2019:

Ação:	Período:
Disponibilização de sala para promoção de capacitação dos Adolescente Aprendiz em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS.	13 de Setembro de 2019 à 04 de Dezembro de 2019
Disponibilização de sala para promoção de Reunião com o Comitê Gestor, realizada na Agência de Treinamento Municipal, ficando sobre responsabilidade da Agência de treinamento a disponibilização de equipamentos, bem como limpeza e manutenção do ambiente.	09 de Outubro de 2019
Divulgação de Ofertas de Cursos abertura de Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES (EDITAL SECTI Nº 045/2019) para todos Coordenadores, chefias e gerências. Ao todo foram abertas 15 cursos em áreas diversas como: Auxiliar Administrativo, Consultoria Empresarial, Criação de Artes para Divulgação nas Redes Sociais, Criação e Edição de Videoaulas com Aplicativos Gratuitos, Educação Ambiental Educação Especial Inclusiva, Gestão de Projetos, Informática Básica, Inglês Avançado, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Jogos Digitais, Multimeios Didáticos na Educação, Musicalização Infantil, Segurança no Trabalho.	09 de Outubro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divulgação de Ofertas de Cursos via e-mail para equipe de Gerências SEMAS. O curso ofertado pelo grupo Orzil de Formação de Gestores no Serviço Público (Liderança & Coaching), é direcionado aos gestores que desejam desenvolver habilidades para conduzir, selecionar, gerenciar, motivar e desenvolver equipes. Inclui o papel do coaching no novo cenário institucional.	16 de Outubro de 2019
Divulgação de Ofertas de Cursos via e-mail para equipe de Gerências SEMAS. O curso ofertado pelo grupo Orzil de Prestação de Contas de Convênios Elaboração e Análise, é direcionado Curso Especial para conveniente e concedente, com práticas sobre as etapas de execução, elaboração, apresentação e análise da prestação de contas; inclui estudos de caso e apontamentos sobre falhas e irregularidades analisadas pelo TCU e CGU, com demonstração representativa das novas funções do SICONV (Notificação Prévia/Inadimplência e Integração com SIAFI; Possibilidades de retenções ao incluir Documento de Liquidação e os rateios no Pagamento; Orientação para o Cálculo do Limite de Tolerância ao Risco para a Prestação de Contas Habilitadas para Análise Informatizada).	16 de Outubro de 2019
Levantamento dos certificados disponíveis (impressos) para os alunos que participaram dos cursos ofertados pelo SENAI, SENAC, SEST/SENAT em parceria com Prefeitura de Presidente Kennedy, realizados a partir de 2014. Realizado divulgação da listagem dos certificados via site da Prefeitura de Presidente Kennedy – ES https://www.presidentekennedy.es.gov.br/noticia/ler/2478/alunos-ja-podem-retirar-certificados-dos-cursos-ofertados-pelo-senai-senac-sest-senat .	24 de outubro de 2019
Encaminhamento de solicitação, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, para demais providências através de dispensa de licitação, quanto a contratação da Empresa SENAC, para realização de oferta de curso com TEMA ÉTICA NO TRABALHO, para capacitação de todos os servidores da SEMAS. Protocolo processo N° 33863/2019 ainda em andamento a oferta.	3 de Novembro de 2019
Divulgação de Ofertas de Cursos EAD via e-mail para equipe de Gerências SEMAS e demais interessados, em especial a equipe de profissionais SUAS. Curso EAD ofertado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, sobre o curso de Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto Sendo este curso direcionado aos trabalhadores do SUAS que atuam com as medidas de Liberdade Assistida ou prestação de Serviços à comunidade.	29 de Novembro de 2019
Disponibilização de sala para promoção de Reunião com o Comitê Gestor, realizada na Agência de Treinamento Municipal, ficando sobre responsabilidade da Agência de treinamento a disponibilização de equipamentos, bem como limpeza e manutenção do ambiente.	04 de Dezembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disponibilização de sala para promoção de Reunião do Setor do Bolsa família junto ao Comitê Gestor, com objetivo de orientar sobre o acompanhamento das famílias do Bolsa Família em descumprimento de condicionalidade - "suspensão", encaminhadas pela Central do Cadastro Único e Bolsa Família Reunião realizada na Agência de Treinamento Municipal, ficando sobre responsabilidade da Agência de treinamento a disponibilização de equipamentos, bem como limpeza e manutenção do ambiente.	06 de dezembro de 2019
Organização e operacionalização, juntamente com parceiros, da capacitação da nova equipe de Conselheiros Tutelares (Titulares e Suplentes). A capacitação foi importante para que os eleitos aprendam mais sobre a legislação específica, às atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar e dos demais aspectos da função. Foram três dias de intenso aprendizado, totalizando 24 horas de formação. O conteúdo programático tratou sobre as atribuições do Conselho Tutelar, conforme legislação nacional e municipal; Conselho Tutelar e o Ministério Público; Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente; a interlocução dos Conselheiros Tutelares com a Segurança Pública; dentre outros temas. Divulgação via site da Prefeitura de Presidente Kennedy – ES. https://www.presidentekennedy.es.gov.br/noticia/ler/2531/prefeitura-entrega-certificados-de-capacitacao-para-os-novos-conselheiros-tutelares .	10, 11 e 12 de Dezembro 2019
Constituição e apresentação do Regimento Interno da Agência de Treinamento Municipal, em reunião extraordinária realizada com o Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES (COMAS/PK).	18 de Dezembro de 2019
Agendando reunião junto à SETADES, com o objetivo de promover alinhamento para capacitação dos servidores públicos dos Serviço de Proteção Básica no Domicílio a pessoa idosa e pessoa com deficiência, reunião realizada na sede da SETADES em Vitória. Esteve presente na reunião representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES, sendo a Psicóloga do Serviço Mônica Pereira dos Santos, Assistente Social da Gestão Ellen Ramalho, Coordenadora do CRAS Fernanda Maciel e o Gerente da Proteção Social Básica Tancredo Almeida.	20 de dezembro de 2019

4.3. GERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gerência da Proteção Social Especial coordena os serviços de média e alta complexidade da SEMAS/PK, sendo responsáveis pelo acompanhamento, assessoria e monitoramento dos programas e serviços desenvolvidos que atendem a população em situação de risco e/ou com vínculos familiares e comunitários fragilizados e/ou rompidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A referida Gerência é responsável por assessorar e colaborar com a prestação dos atendimentos à população de forma eficiente dos seguintes equipamentos:

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes;
- Abrigo Institucional para Idosos (execução indireta);
- Residência Inclusiva para Pessoas com Deficiência (execução indireta).

a) CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS:

O CREAS configura-se uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados à famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, negligência, entre outros).

O Centro Especializado possui como público alvo crianças, adolescentes, idosos (as), pessoas com deficiência, mulheres, pessoas em situação de rua e oferece o atendimento especializado a fim de:

- Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica;
- Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família;
- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação de danos;
- Prevenir agravamentos;
- Reduzir a incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direitos.

TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CREAS EM 2019	
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	860
ATENDIMENTOS EM GRUPO	25
FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA O CRAS	28
VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS	544

Os serviços ofertados no CREAS devem funcionar em estreita articulação com demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e outros órgãos de Defesa de Direitos e do Sistema de Garantia de Direitos, com o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social às famílias e indivíduos. Os serviços oferecidos a população Kennedense são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI:

O Serviço realiza o apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

TOTAL DE ACOMPANHAMENTOS PELO PAEFI EM 2019	
FAMÍLIAS DE CASOS (INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS) ACOMPANHADOS	1.203
NOVOS CASOS (FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS) INSERIDOS NO ACOMPANHAMENTO DO PAEFI	84

Serviço Especializado em Abordagem Social:

É um serviço realizado por uma equipe que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso de crack e outras drogas.

A abordagem é realizada nas ruas, praças, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, imóveis abandonados, entre outros locais.

O serviço tem por objetivo desenvolver atividades que possam garantir direitos socioassistenciais a indivíduos e famílias que estejam em situação de risco pessoal e/ou social no Município, na construção do processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas e a benefícios assistenciais.

VOLUME DE ABORDAGENS REALIZADAS EM 2019	
VOLUME DE ABORDAGENS FEITA PELA EQUIPE DO SERVIÇO	09
QUANTIDADE TOTAL DE ABORDAGENS REALIZADAS (COMPREENDIDA COMO NÚMERO DE PESSOAS ABORDADAS, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE VEZES EM QUE FORAM ABORDADAS DURANTE O MÊS)	310
TOTAL DE ATENDIMENTOS AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RUA (identificados e localizados seus familiares, sendo realizados os encaminhamentos pertinentes a cada caso)	21

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O serviço é direcionado ao atendimento de adolescentes sentenciados por cometimento de atos infracionais e visa prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

TOTAL DE ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
EM 2019	
LIBERDADE ASSISTIDA – LA	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE – PSC	1
TOTAL DE ATENDIMENTOS AOS ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM 2019	
LIBERDADE ASSISTIDA – LA	28
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE – PSC	05

b) ABRIGO INSTITUCIONAL:

O Abrigo Institucional é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para Crianças e Adolescentes ou Idosos, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Deve ter aspecto semelhante ao de uma residência, estar inserido em áreas residenciais e utilizar equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Não devem ser instaladas placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também devendo ser evitadas nomes que remetam a aspectos negativos, estigmatizando e despotencializando os usuários.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Das atividades realizadas em 2019:

ATIVIDADES	METAS (tem que quantificar – base anual)
Passeios (Feira Municipal, Piscina, Praia, Cinema, Shopping).	20 passeios
Comemoração de Aniversário dos acolhidos.	04 comemorações individuais para cada criança/adolescente que estiver acolhido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Confraternização com familiares (Dia das Mães, Dia dos Pais, Páscoa, Natal, Réveillon).	04 almoços para os acolhidos e seus familiares.
Capacitação para funcionários.	02 capacitações para os profissionais atuantes desta Instituição,
Visitas Domiciliares à família dos acolhidos.	54 visitas às residências dos familiares das crianças/adolescentes acolhidos
Visita Domiciliares após o desacolhimento. (acompanhamento)	28 visitas de acompanhamento dos que retornaram para as famílias de origem ou família extensa.
Reunião Equipe Técnica e Família	12 reuniões anuais com familiares.
Reunião Equipe Técnica	15 reuniões anuais com equipe técnica.
Reunião Equipe Técnica e Funcionários	12 reuniões anuais com equipe técnica e funcionários.
Oficina de Reforço Pedagógico	Até 80 oficinas de Reforço pedagógico.
Atendimento Médico Plantonista	53 idas ao PAM do município para atendimento aos acolhidos
Atendimento Pediátrico	32 atendimentos pelo médico pediátrico de rotina
Atendimento Odontológico	20 atendimentos odontológicos aos acolhidos
Vacinação	34 atendimentos para vacinação

Dos acolhimentos em 2019:

Nome/Iniciais	Data do Abrigamento	Sexo	Idade
J.J.C	05/08/2017	Feminino	16 anos
E.J.V	05/08/2017	Feminino	03 anos
M.D.S	05/07/2018	Masculino	01 ano
M.S	30/07/2019	Feminino	15 anos
L.A.S	30/07/2019	Masculino	01 ano
P.V.P.S	25/04/2019	Masculino	03 anos
B.V.P.S	25/04/2019	Masculino	02 anos
P.V.P.S	02/05/2019	Masculino	01 ano
B.C.G.	01/04/2019	Feminino	13 anos

Dos desligamentos em 2019:

Nome/Iniciais	Data do Desligamento	Sexo	Idade
M.D.S	04/10/2019	Masculino	01 ano
M.S	01/12/2019	Feminino	15 anos
L.A.S	08/10/2019	Masculino	01 ano
P.V.P.S	07/10/2019	Masculino	03 anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

B.V.P.S	07/10/2019	Masculino	02 anos
P.V.P.S	07/10/2019	Masculino	01 ano
B.C.G.	16/12/2019	Feminino	13 anos

Dos desligamentos por completar maior idade:

Não Houve

Dos desligamentos por adoção:

Não houve

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Presidente Kennedy que realiza o atendimento voltado aos idosos em situação de risco pessoal e social que excepcionalmente necessitam de acolhimento institucional, por meio de contrato de prestação de serviços com instituição privada “Residencial Aconchego” de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Destaca-se que os atendimentos aos idosos, ocorrem a partir de denúncias ou demandas espontâneas, e preliminarmente consiste na localização de familiares aptos a assumirem a responsabilidade dos seus entes, todavia, há casos excepcionais em que o idoso não possui familiares ou o vínculo afetivo com estes foram rompidos há tanto tempo que torna-se inviável a reconstrução, principalmente em se tratando de idosos em situação de risco, em que há a necessidade de adoção de medidas urgentes capazes de lhe assegurar a integridade física e psicológica.

Nestes casos extremamente excepcionais, o CREAS se utiliza da institucionalização de idosos em Instituição de Longa Permanência para garantir a segurança e preservação da vida destes idosos.

O Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, é realizado para ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

TOTAL DE IDOSOS ACOLHIDOS EM 2019	08
--	-----------

c) RESIDÊNCIA INCLUSIVA

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, por meio de contrato de prestação de serviços com instituição privada “Reviver” de Mimoso do Sul.

A Residência Inclusiva tem o propósito de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário. São residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência

Acolhimento é destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

TOTAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ACOLHIDAS EM 2019	01
---	-----------

5. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS:

Os Conselhos de Assistência Social e de Direitos do município de Presidente Kennedy/ES dispõem de uma Secretaria Executiva – SE, que é a unidade de apoio para o seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal de apoio técnico e administrativo, conforme define na NOB SUAS/2012, no §2º do art.123. 15

Desta forma, cabe a essa equipe apoiar o conselho nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, conforme orienta o art. 15 da Resolução CNAS nº 237/2006.

Vale destacar que a Secretaria Executiva é estratégica para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social e dos demais Conselhos que encontram-se ativos.

A garantia dessa estrutura é fundamental para:

- a) que as informações sejam transmitidas a todos os conselheiros, como cópia de documentos e prazos a serem cumpridos;
- b) registrar as reuniões do Plenário (atas) e manter a documentação atualizada;
- c) publicar as decisões/resoluções;
- d) manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta, inclusive das comissões temáticas;
- e) organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho e torná-los acessíveis aos conselheiros e à sociedade;

A função da Secretaria Executiva - SE, porém, não se resume a organização das rotinas Administrativas do conselho, mas principalmente na tarefa de subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões.

Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Abaixo segue os procedimentos e atividades realizadas de cada Conselho Municipal ATIVO:

a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/PK (COMAS-PK)

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.

A lei nº 746, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Polícia Municipal de Assistência Social do município de Presidente Kennedy (COMAS-PK) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e dá outras providências.

Presidente: Alessandra Luzia da Gama Cotta e **Vice-presidente:** Cristiane Debona Costa

Período de mandato: 11 de março de 2018 a 11 de março de 2020

Composição/Representantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: **Fábio Fernandes da Rosa** e SUPLENTE: **Adriely Azevedo Silva**; Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: **Tatiane Keila de Moura Sant'anna** e SUPLENTE: **Edina Jordão Bicalho**; Secretaria Municipal de Fazenda: TITULAR: **Elenilson de Fátima Santana Barcelos** e SUPLENTE: **Leonardo Barreto da Costa**; Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: **Leila da Conceição Baiense** e SUPLENTE: **Janáina Ramalho Nogueira Falcão** e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: TITULAR: **Jorgian de Lima Gomes** SUPLENTE: **Jorge Luiz Fraga**.

Representantes da Sociedade Civil: Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social: TITULAR: **Rita Maria Elias Azevedo Rangel** e SUPLENTE: **Devaldineia Duarte Barbosa**; Usuários, Organizações de Usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social: TITULAR: **Penha da Costa** e SUPLENTE: **Juracy França Areas**; Entidade e Organizações de Assistência Social – “OSC - Mãos que Criam” Presidente Kennedy-ES: TITULAR: **Elaine Claudia Starling Vieira Mairesse** e SUPLENTE: **Cristiane Debona Costa**. Representantes dos (as) Trabalhadores (as) da Área da Assistência Social: TITULAR: **Alessandra Luzia Da Gama Cotta** e SUPLENTE: **Neuza do Carmo Jacinto**; Representantes dos (as) Trabalhadores (as) da Área da Assistência Social: TITULAR: **Janine Santos Moreira Duarte** e SUPLENTE: **(VACÂNCIA)**

O COMAS/PK reuniu-se, no ano de 2019, **07 (sete)** vezes.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

RESOLUÇÕES COMAS-PK 2019:

• **12 DE ABRIL DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 – Instituir calendário das reuniões ordinárias mensais do ano de 2019, estabelecido para quinta-feira da segunda semana de cada mês, definido como segue: 09 de maio de 2019, 13 de junho de 2019, 11 de julho de 2019, 08 de agosto de 2019, 12 de setembro de 2019, 10 de outubro de 2019, 14 de novembro de 2019 12 de dezembro de 2019. Estabelecer horário das reuniões: as 13h:30min;

• **09 DE MAIO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 – Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, referente ao 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito), no valor executado de R\$ 1.999.765,73 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Nove mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• **13 DE JUNHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - Instituir a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, com os respectivos critérios da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS-PK. A Comissão será composta por 02 Conselheiros da Sociedade Civil, 02 Conselheiros do Poder Público e a Secretaria Executiva, conforme § 4º da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que segue abaixo:

- Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência Social = **Tancredo**

Almeida Silveira

- Poder Público - Secretaria Municipal de Educação = **Fabiana Batista Ferreira Oliveira**

- Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social = **Neuza**

do Carmo Jacinto

- Sociedade Civil – Usuários, Organizações de usuários e Representantes de Usuários =

Penha da Costa

- **Secretaria Executiva dos Conselhos**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - Definir pela realização da Conferência Extraordinária de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, do ano de 2019, com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento público e participação social”, de forma Intermunicipal, compreendendo os municípios de Presidente Kennedy/ES, Marataizes/ES, Itapemirim/ES e Piúma/ES.

• **03 DE JULHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - Aprovar Instrução Normativa Nº001/2019 (versão 2019) que regulamenta as Cestas de Alimentos do Programa de Segurança Alimentar.

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - Aprovar Instrução Normativa Nº001/2019 (versão 2019) que regulamenta o Ticket Feira do Programa de Segurança Alimentar.

• **08 DE AGOSTO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal Democrática de Assistência Social, compreendendo os municípios de Presidente Kennedy/ES e Itapemirim/ES; Definir pelo dia 27 de agosto de 2019 (terça-feira), no município de Itapemirim/ES, no Centro de Convivência do Idoso, a sua realização; A 1ª Conferência Intermunicipal Democrática de Assistência Social, terá como tema: “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento público e participação social”.

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO 2019, do Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), no valor de R\$314.534,84 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal Democrática de Assistência Social dos municípios de Itapemirim e Presidente Kennedy, Estado do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Espírito Santo, que acontecerá no dia 27 de agosto de 2019 no Centro de Convivência do Idoso de Itapemirim/ES.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - Aprovar a atualização das informações no Plano Municipal de Assistência Social 2018/2021 de Presidente Kennedy/ES.

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - Aprovar o Diagnóstico Socioterritorial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES – ano 2019.

• **26 DE SETEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - Aprovar o Relatório da 1º Conferencia Intermunicipal de Assistência Social de Itapemirim e Presidente Kennedy- Estado do Espírito Santo.

• **28 DE NOVEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2018. Reprogramar o saldo de R\$781.383,55 (setecentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para utilização em 2019.

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - Ratificar a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2016; Ratificar a reprogramação do saldo de R\$ 598.257,60 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta reais) para utilização em 2017.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018; Reprogramar o saldo dos SERVIÇOS de R\$291.752,43 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); dos PROGRAMAS de R\$ 2.609,00 (dois mil, seiscentos e nove reais); e dos RECURSOS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV PARA AQUISIÇÃO DE BENS (INVESTIMENTO) de R\$ 50.473,18 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) para utilização em 2019; Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF) do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018; Reprogramar o saldo do IGD/PBF de R\$ 301.239,94 (trezentos e um mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro reais) para utilização em 2019; Aprovar o Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2018; Reprogramar o saldo do IGD/SUAS de R\$ 48.859,76 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) para utilização em 2019.

• **18 DEZEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO nº 016/2019- Atualizar representante do Poder Público na COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES, com os respectivos critérios da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que dispõe sobre os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy-ES – COMAS-PK. A Comissão será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

composta por 02 Conselheiros da Sociedade Civil, 02 Conselheiros do Poder Público e a Secretaria Executiva, conforme § 4º da Resolução COMAS/PK nº 021/2016, que segue abaixo:

Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência Social	Tancredo Almeida Silveira
Poder Público - Secretaria Municipal de Saúde	Leila da Conceição Baiense
Sociedade Civil - Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social	Neuza do Carmo Jacinto
Sociedade Civil – Usuários, Organizações de usuários e Representantes de Usuários da Assistência Social	Penha da Costa
Secretaria Executiva dos Conselhos	

RESOLUÇÃO nº 017/2019- Após apreciação e contribuições, **APROVAR** o Regimento Interno da Agência de Treinamento Municipal de Presidente Kennedy/ES.

RESOLUÇÃO nº 018/2019- Aprovar o Edital do Regulamento do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a função de Titulares e Suplantes no Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES (COMAS/PK), Biênio 2020-2022.

RESOLUÇÃO nº 019/2019- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social – Exercício 2014. Aprovar a reprogramação do saldo de R\$431.056,78 (quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) para utilização em 2015.

RESOLUÇÃO nº 020/2019- Aprovar a solicitação de 90 (noventa) dias de aditamento de prazo para execução do Plano de Aplicação do recurso do FUNCOP.

b) CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/PK (FHIS/PK)

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social (FHIS/PK) é o órgão de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

A lei 797 de 18 de dezembro de 2008, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Presidente Kennedy/ES – FHISPK e institui o Conselho Gestor do FHISPK.

Presidente: Marlone Paixão de Miranda Salezze e **Vice-presidente:** Ruth Ramos Souza

Período de mandato: 16 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2020

Composição/Representantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: **Marlone Paixão de Miranda Salezze**, Suplente: **Eliene dos Santos Pinto**; Secretaria Municipal de Educação: Titular: **Ruth Ramos Souza**, Suplente: **Márcio Roberto Alves**; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Titular: **Eraldite Ferreira Correa**, Suplente: **Luiz Fernando Busato Barros** e Secretaria Municipal de Saúde: Suplente: **Tassia Roberta dos Santos Pinto Correa**, Suplente: **Daniel de Menezes**.

Representantes da Sociedade Civil: Representantes de Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência: TITULAR: **Luciano Ribeiro Helvécio**, SUPLENTE: **Bethania Fricks**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Jordão B.Mota; Representantes de Instituições Religiosas: TITULAR: **Camila Chaves Pessoa da Veiga** e SUPLENTE: **Cássio Rodrigo dos Santos Salezze**; Instituições Religiosas (Igreja Evangélica): TITULAR: **Adeir José Teixeira**, SUPLENTE: **João Luiz Pereira das Neves** e Representantes da Comunidade Quilombola: TITULAR: **Tânia Márcia Hora Ferreira** SUPLENTE: **Aloan Hora** .

O FHIS/PK reuniu-se, no ano de 2019, **11 (onze)** vezes.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

RESOLUÇÕES FHIS-PK DE 2019:

• **04 DE FEVEREIRO 2019**

RESOLUÇÃO 001/2019 – 1º RETIFICAÇÃO referente a **resolução 61/2018**, que por equívoco não consta o nome de **Maria Regina Monteiro** na concessão de **“Aluguel Social por um período de 12 meses”** . - **Considerar**, nome de **“MARIA REGINA MONTEIRO”**.

• **06 DE FEVEREIRO 2019**

RESOLUÇÃO 002/2019 – Instituir renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as famílias de: 1 – MARLITA GOMES; 2 - LUCIANA SILVA JOSÉ; 3 - ANA PAULA DA SILVA MARIA; 4 - ADRIANA GOMES INÁCIO DE SOUZA; 5 - MARCIANO DE SOUZA CHAVES; 6 - OZIEL ROSA BARBOSA.

RESOLUÇÃO 003/2019 – Instituir CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO para atender as famílias de: 1– LEANDRO SILVA; 2- DOMIRES SOARES INÁCIO.

RESOLUÇÃO 004/2019 – Instituir Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as famílias de: 1- IARA RODRIGUES ROSA PEIXOTO; 2- ELIABE MOREIRA DE SOUZA; 3- LIDIANE GOMES DA SILVA; 4- ALIELZO RANGEL DE OLIVEIRA; 5- PEDRO LUCIANO JOSÉ; 6- MARLUCE SILVA MACEDO; 7- THALYA RAQUEL MATARUNA; 8- MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA; 9- DEGUISMAR DOS SANTOS FARIA; 10- POLIANA PAES; 11- IRANI DE OLIVEIRA AYRES; 12- ANA DE ANDRADE PARREIRA DA SILVA; 13- GEOVANI BARRETO RODRIGUES; 14- VANESSA PEIXOTO MARTINS; 16- RONILCE CORREIA; 17- LUANA TELES INÁCIO; 18- DAILDO BARRETO CORREA; 19- NEUCIELE MOREIRA BATALHA; 20- MARIA ROSANE TORRES NASCIMENTO; 21- CAMILA LIMA PEREIRA CARVALHO.

RESOLUÇÃO 005/2019 – Instituir REFORMA DE CASA E OU AMPLIAÇÃO para atender as famílias de: 1 - PEDRO LUCIANO JOSÉ.

• **20 DE MARÇO 2019**

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 – Instituir renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as famílias de: 1– BELAIR PEREIRA FELICIANO; 2- DEMERLANDE DA SILVA GOMES; 3- ANA PAULA DO NASCIMENTO; 4- CAMILA DE OLIVEIRA CORDEIRO; 5- EDIMAR DE JESUS; 6- KARLA LIMA CEZÁRIO; 7- CECILIA DE OLIVEIRA; 8- LAURIETE MOREIRA DE ALMEIDA; 9- DINEILZA CARVALHO; 10- GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA; 11- MARIANA DE SOUZA PINTO; 12- LÚCIA DA SILVA CRUZ; 13- ANALICE SILVA DA CONCEIÇÃO; 14- EMILDA DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 – Instituir Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as famílias de: 1- BEGIANE CARVALHO RIBEIRO INÁCIO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

• **02 DE ABRIL 2019**

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – Instituir calendário das reuniões ordinárias mensais do ano de 2019, estabelecido para **terça-feira da primeira semana de cada mês**, definido como segue: 1 - 07 de maio de 2019; 2 - 04 de junho de 2019; 3- 02 de julho de 2019; 4- 06 de agosto de 2019; 5- 03 de setembro de 2019; 6 - 01 de outubro de 2019; 7- 05 de novembro de 2019; 8- 03 de dezembro de 2019. Estabelecer horário das reuniões: Às 08:00 h;

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- MARIA DAS NEVES SOUZA CAMPOS; 2- KATHLEEM SCARLETT JORDÃO LIMA; 3- JAIRA DAS NEVES ALVES; 4- MARA DA COSTA FERREIRA; 5- RICARDO RAMOS; 6- MARCELO INACIO MACHADO; 7- PRISCILA BASTOS DOS SANTOS GARCIA.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 – Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – AMERIANA GOMES SANTOS.

• **06 DE MAIO 2019**

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1– ROBSON VIEIRA DOS SANTOS; 2- LAIR GOMES DE MENEZES; 3- CRISTINA ALVES GOMES; 4- ELIZIANE AYRES DE OLIVEIRA; 5- GRACIELLE MARTINS SILVA; 6- ANAZILDA DA SILVA; 7-MARLUCE DA CONCEIÇÃO CUNHA; 8- NEIDE APARECIDA FERNANDES DE JESUS; 9-CIRLENE DA PENHA; 10- RENAN DE SOUZA FERREIRA; 11- ISABEL GOMES DE FARIA; 12 - GELIAN BELO DE OLIVEIRA; 13- VANILDA PEREIRA COSTA; 14- FABIANA DA SILVA GOMES.

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de:1- MARIO CESAR DOS SANTOS; 2 -ANGELA MARIA ELVAS RAMOS DA CONCEIÇÃO; 3 -MONICA DA CONCEIÇÃO PEREIRA; 4 -MARINETE FAGUNDES; 5 -ROSIANE PEIXOTO VIANA; 6 -FLÁVIO DAS NEVES NETO; 7 -ESTER DA SILVA SANTOS; 8 -MANOEL GONÇALVES DE SOUZA.

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – CLEIDIANA LIMA SANTOS; 2- CIRLENE DA PENHA; 3- BEGIANE CARVALHO RIBEIRO INÁCIO.

• **04 DE JUNHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- ANGELICA SILVA DA CRUZ; 2 -ELIANA DE AZEVEDO ROCHA; 3 -JANAINA BANDEIRA LIMA; 4 -ELZILENE ELEODORO PEREIRA; 5 -LUCAS VERDIANO DA SILVA; 6 -THALYTTE COSTA DA SILVA; 7 -ANA PAULA MIRANDA VENTURA; 8 -JOSE CICERO SANTOS DA SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1 - MARCIANE DOS SANTOS RODRIGUES;

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – DEBORA DO ESPIRITO SANTO PAES;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

18 DE JUNHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 017/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- ELI FERREIRA DE SOUZA.

RESOLUÇÃO Nº 018/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – JULIANA JUVENCIO; 2- MICHELI PEIXOTO DE OLIVEIRA; 3- MICHELLEN RODRIGUES OLIVEIRA; 4- JON CARLOS DA SILVA MARCILIO.

02 DE JULHO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- RITA MARIA DIAS ROZEIRA; 2- JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA.

RESOLUÇÃO Nº 020/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – GEILTON DOS SANTOS SEQUIM.

• **18 DE JUNHO DE 2019 – (RETIFICAÇÃO)**

RESOLUÇÃO Nº 021/2019 - RETIFICA a resolução 018/2019

publicada no dia 26 de junho de 2019. **Desconsidera o nome de “MICHELLEN RODRIGUES OLIVEIRA”,** que foi publicada por equívoco; **RETIFICA a resolução 017/2019 publicada no dia 26 de junho de 2019. Considera nesta resolução o nome de “MICHELLEN RODRIGUES OLIVEIRA”** que CONCEDE BENEFÍCIOS DE concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

• **06 DE AGOSTO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 022/2019 - Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: – ERMENCY ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; - MIRELE DA CONCEIÇÃO ROSA; - FRANCYANE OTAVIANO DA CUNHA; - ROBSON VIEIRA DOS SANTOS; - ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO; - JOAQUIM GOMES NETO; - JUSSARA LAURINDO BARRETO; - MARIA HELENA CARIAS DA ROCHA SABINO; - LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA; - ARIVALDO FARIA DE SOUZA; - ELIANE FLORINDO DOS SANTOS; - GRACIELI CONCEIÇÃO ROSA; - JULIENE DA SILVA MUSSI; - ROSANGELA PIRES DA SILVA; - EDILSON CARLOS JORDÃO FONTÃO; - MICHELE COSTA PAES RIBEIRO; - AILTON SANTANA DA SILVA; - FABRICIO DAS NEVES DA PENHA; - GEVALDO FREITAS ROCHA; - SHIRLEY FERNANDES DA SILVA; - CLAUDIA MARCIA RIBEIRO.

RESOLUÇÃO Nº 023/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- MAKIELY GOMES MOTA; 2- LUIZA SEVERO GOMES; 3- JACINETE SANTOS NETO; 4- ADRIANA VIEIRA DA SILVA; 5- LIA MARCIA TELES; 6- DJALMA CARDOSO DA SILVA; 7- JUSCELINO SILVA; 8- JUCELIA DA SILVA BRUM; 9- CONCENILDA SILVA; 10- MIRIAM MACHADO FORTE CABRAL; 11- SUELEM BARCELOS MEZINES; 12- PAULO JORGE ALVES TORRES; 13- RAIANE DA SILVA PEREIRA; 14- ELCO CORREA FILHO; 15- GEFERSON CONCEIÇÃO TEIXEIRA.

• **23 DE AGOSTO DE 2019 – (RETIFICAÇÃO)**

RESOLUÇÃO Nº 024/2019 - Devido a erro de digitação **RETIFICA a resolução 11/2019,** que trata de **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** , publicada no ano de 2019.. **Resolução 11/2019, Desconsidera a seguinte grafia: “ GELIAN BELO DE OLIVEIRA;”; Considerar; “ GELIAN DOS SANTOS BELO SILVA”.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

• **15 DE OUTUBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 026/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- EVABETH DE SOUZA OLIVEIRA; 2- ELIZABETH DE OLIVEIRA SERPA; 3- MARIA ZENITA DO NASCIMENTO.

RESOLUÇÃO Nº 027/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – MARIA ZENITA DO NASCIMENTO.

• **21 DE OUTUBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 025/2019 - . 1º Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1 – DJALMA CARDOSO DA SILVA; 2- CRISTIANE LEAL DO NASCIMENTO; 3- MARIA SOLANGE LEITE DA SILVA; 4- PRYSCILA DE OLIVEIRA BICALHO; 5- SABRINA DA SILVA MATOS; 6- UARLA FARIA DE OLIVEIRA; 7- TIAGO PEIXOTO SILVA; 8- GENARIA DA SILVA MARVILA BATISTA; 9- GISLANE RODRIGUES DOS SANTOS MELO; 10- NATALIA PEREIRA SILVA; 11- SEBASTIÃO ANTÔNIO SOBRINHO; 12- SOLIMAR RAMOS DE CARVALHO; 13- ROSANGELA PIRES DA SILVA; 14- HOSANA ALVES PEREIRA ROMÃO; 15- ANA PAULA CONCEIÇÃO COSTA; 16- ELIANE FLORINDO DOS SANTOS; 17- WALAS COSTA ALVES; 18- VERONICA ALVES PEDRO; 19- LUCIANA DO NASCIMENTO; 20- NELCEY PORTO JACINTO; 21- KASSIA CARNEIRO BALDUINO; 22- SANDRA MARIA FERNANDES DA SILVA; 23- ROZILENE CORREA GONÇALVES; 24- ADRIANA GOMES BRAZ; 25- MARIA ROSANE NASCIMENTO TORRES; 26- KALINY NEVES PAIXÃO.

• **30 DE OUTUBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 028/2019 - Devido a erro de digitação **RETIFICA** a **resolução 25/2019**, que trata de **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, publicada no ano de 2019. **Resolução 25/2019, Desconsidera a seguinte grafia:** “ MARIA ROSANE NASCIMENTO TORRES;”; **Considerar:** “MARIA ROSANE TORRES NASCIMENTO”.

• **19 DE NOVEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 030/2019 - Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- CHARLA SEDANO CARDOSO; 2- VANUSA RICARDO DE FARIA; 3- MARIA DAS NEVES BENEVIDES SERPA; 4- VANUZA CANDIDO ROSA; 5- MARIA ESTELA DOS SANTOS NEVES; 6- IZABEL RODRIGUES DE SOUZA; 7- MARIA IZABEL NUNES SILVA; 8- MARLY NUNES SILVA; 9- OLGA BATISTA SEDANO; 10- GLAUCIA PEREIRA FELICIANO; 11- MARILZA PEIXOTO; 12- VANDERLEIA DO NASCIMENTO; 13- ROSIANE VIEIRA MACHADO DE OLIVEIRA; 14- CELESTE VIEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 031/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- GEANE GONÇALVES BARRETO; 2- FRANCIELE FIRMINO DA CRUZ; 3- JULIO SERGIO PINTO; 4- JULIANA MARIA RODRIGUES; 5- JOSE CARVALHO DA FONSECA; 6- LETICIA ROCHA FERREIRA.

RESOLUÇÃO Nº 032/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – GEANE GONÇALVES BARRETO.

• **20 DE NOVEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 029/2019 - **RETIFICA** a **resolução 025/2019** publicada no dia 17 de outubro de 2019. **Desconsidera o nome de “ANA PAULA CONCEIÇÃO COSTA”,** que foi publicada por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

equivoco; **RETIFICA a resolução 025/2019** publicada no dia 17 de outubro de 2019. **Considera nesta resolução o nome de “ANA PAULA CONCEIÇÃO COSTA” que CONCEDE BENEFÍCIOS DE concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

• **05 DE DEZEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 033/2019 - Instituir **renovação de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- EUZI GAMA; 2- MARCON SHEIA ALVES PEDRO; 3- MARILAN ARAUJO DELES; 4- JOSÉ EMILIANO COUTINHO; 5- SARA SEDANO CARDOSO; 6- ELIANE DA SILVA VIDAL VASCONCELLOS; 7- ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA; 8- IARA RODRIGUES ROSA PEIXOTO; 9- FLAVIO DAS NEVES NETO; 10- ANA PAULA DA SILVA MARIA; 11- DEBORA RODRIGUES DA SILVA; 12- ROSANGELA VIEIRA MACHADO; 13- PAMELA PEREIRA DA SILVA; 14- MONALISA SOUZA DA SILVA; 15- DENISE BERNARDO PAIVA BARCELOS; 16- ELISANGELA DA CRUZ MOTTA; 17- MARINA DA ROCHA LEAL; 18- CELINA RAIMUNDO PEIXOTO; 19- JADIR PEREIRA FERNANDES; 20- JOSÉ GERALDO DA SILVA;

RESOLUÇÃO Nº 034/2019 - Instituir **Concessão de ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de: 1- REGIANI MIRANDA; 2- ANA PAULA PAIXÃO DIAS CRUZ; 3- AMANDA SILVA MOREIRA; 4- JALUCINEIA MOTTA DE OLIVEIRA; 5- CYNARA CRISTINA DE SOUZA.

RESOLUÇÃO Nº 035/2019 - Instituir **CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR EM TERRENO PRÓPRIO** para atender as famílias de: 1 – ANA PAULA PAIXÃO DIAS CRUZ.

RESOLUÇÃO Nº 036/2019 - Instituir **DESISTÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DE ALUGUEL SOCIAL** que atendia as famílias de: 1- ANDRA TELES BENEVIDES CARVALHO.

RESOLUÇÃO Nº 037/2019 - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Presidente Kennedy/ES – FHIS/PK, para o biênio 2018/2020, por um período de 02 (dois) anos, conforme disposto no regimento interno em seu artigo 9º; - Nomear a Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros e seus respectivos cargos: **Presidente:** Marlone Paixão de Miranda Salezze – Representante da Secretaria de Assistência Social; **Vice-Presidente:** Ruth Ramos Souza – Representante da Secretaria de Educação.

d) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RESIDENTE KENNEDY (COMDECA-PK)

É o Órgão deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, que regulamenta e fiscaliza a execução de ações, no se refere à população infanto-juvenil.

A Lei nº 741, de 22 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo para a Infância e Adolescência e dá outras providências.

Presidente: João Luiz Pereira das Neves e **Vice-presidente:** Taciana Paganotti Rizzo

Período de mandato: 28 de junho de 2018 a 28 de junho de 2020

Composição/Representantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: **Janine Santos Moreira Duarte** e SUPLENTE: **Michelle Bizate Gomes** ; Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: **Franceila Karla de Menezes Gomes** e SUPLENTE: **Geverson**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ferreira Batista; Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: **Rogéria Aparecida Cansian Martins** e SUPLENTE: **Carla Venturim de Almeida**; Secretaria Municipal de Fazenda: TITULAR: **Antônia Fontana da Silva** SUPLENTE: **Elenilsa de Fátima Santana Barcelos**;

Representantes da Sociedade Civil: Associação de Moradores de Boa Esperança e Cacimbinha: TITULAR: **Julio das Neves Ferreira** e SUPLENTE: **Eduarda das Neves**; Representantes da Instituição da Área de Atendimento das Pessoas Portadoras de Deficiências: TITULAR: **Luciano Ribeiro Helvécio** e SUPLENTE: **Bethania Fricks**; Representantes do Conselho de Igrejas Evangélicas: TITULAR: **Adeir José Teixeira** e SUPLENTE: **João Luiz Pereira Das Neves**; Representante da Pastoral da Juventude: TITULAR: **Taciana Paganotti Rizzo** e SUPLENTE: **Tereza dos Santos Salmar**.

O COMDECA/PK reuniu-se, no ano de 2019, **09 (nove)** vezes.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

RESOLUÇÕES COMDECA-PK DE 2019:

• **01 DE FEVEREIRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - Considerando a **Resolução nº07/2018** que “Instituiu o Cronograma para registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Presidente Kennedy-ES”; – Considerando a necessidade de alterar as datas deliberadas pela Resolução citada, observado a não execução das ações da Comissão, em tempo hábil; Definir pela retificação do Cronograma.

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - Considerando o **Regimento Interno da V Conferencia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES**, em seu **art.12**, que trata da entrega dos Certificados da Conferência; - Considerando a necessidade de alterar as datas deliberadas pelo Regimento Interno citado, observado que alguns participantes, **que obtiveram 100% (cem por cento) de participação no evento**, não pegaram seus certificados em tempo hábil. **RESOLVE**: – Que a entrega dos certificados aos **Delegados do Poder Público, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Rede Socioassistencial de Presidente Kennedy-ES**, será por intermédio dos Coordenadores dos Programas, Serviços e Benefícios, aos funcionários sob sua coordenação. – Que a entrega dos certificados aos **Delegados do Poder Público, representantes das demais Secretarias Municipais ou de outros Órgãos do Poder Público**, será realizada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em sua Sede, situada à Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, nº 330, Centro, Presidente Kennedy/ES (SEMAS/PK); – Que a entrega dos certificados aos **Delegados da Sociedade Civil e dos Convidados**, será realizada pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em sua Sede, situada à Rua Olímpio Pinto Campos Figueredo, nº 330, Centro, Presidente Kennedy/ES (SEMAS/PK); – Que a Secretaria Executiva **realize divulgação das informações desta Resolução no site oficial da Prefeitura Municipal, bem como nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal**, para disseminação desta Resolução, para o alcance em especial da Sociedade Civil e Convidados que participaram do evento; – Que o prazo para a entrega dos **Certificados, será de 08h:30min às 11h e de 12h:30min às 16h, sendo estipulado o prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Resolução.**

• **15 DE MARÇO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - Considerando o **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy-ES**, aprovado pela Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01/2016, em seu **Art.15º**, que trata das sessões plenárias e da quantidade de vezes em que o conselho se reúne; **RESOLVE:** – Alterar o Art. 15º, para seguinte redação: As sessões plenárias acontecerão **uma vez a cada mês e sempre que necessário poderá ocorrer reuniões extraordinárias**, com a presença da maioria simples de seus membros efetivos, em primeira chamada, ou com os respectivos suplentes, quinze minutos depois, após vinte minutos de tolerância para início da reunião e não obter o quórum a mesma será cancelada. – O presente Regimento Interno e suas alterações, segue anexada nesta Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - Instituir calendário das reuniões ordinárias mensais do ano de 2019, estabelecido para **terceira quinta-feira de cada mês, sendo esta mensalmente**, às 13:30 horas, definido como segue: 1 - 18 de abril de 2019; 2 - 16 de maio de 2019; 3- 20 de junho de 2019; 4- 18 de julho de 2019; 5- 15 de agosto de 2019; 6- 19 de setembro de 2019; 7- 17 de outubro de 2019; 8- 21 de novembro de 2019; 9- 19 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - Instituir COMISSÃO ESPECIAL que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2021/2024, sendo de composição paritária, por meio de 02 (dois) representantes Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências, em especial o Art. 20 e o Parágrafo Único do caput: “Art. 20 - Será negado, a juízo do COMDECA, o Registro ou Inscrição à Entidade ou Programa que: I- Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto; II- Não apresente plano de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente; III- Esteja irregularmente constituída; IV- Não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução. Parágrafo único- Das decisões de indeferimento, cabe **recurso** ao COMDECA, no prazo de **05 (cinco) dias** contados a partir da publicação do resultado da decisão e o COMDECA terá o prazo de **15 (quinze) dias** para avaliação e resposta ao recurso”. **RESOLVE:** – Deliberar pela aprovação do Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências. **Sendo determinado:**

Programa/Serviço:	Situação da solicitação de Inscrição:
Programa Municipal Adolescente Aprendiz, efetivado na unidade “Centro de Referência de Assistência Social” (CRAS)	Deferido
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, efetivado na unidade Instituição de Acolhimento “Alcimara Moretti Fabelo”	Indeferido
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos (às) adolescentes em cumprimento de Medida	Deferido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), efetivado na unidade “Centro de Referência Especializado de Assistência Social” (CREAS)

– Suspender a fase recursal do Cronograma estabelecido, visto que a responsável legal do Programa que teve sua solicitação de inscrição indeferida, manifestou-se que não solicitará recurso do resultado. – Definir pela retificação do Cronograma, deliberando pelo seguinte calendário:

Ação:	Data:
Análise Processual dos documentos protocolados pelo(s) Serviço(s) e Programa(s);	08/02/2019
Visita pela Comissão no(s) Serviço(s) e Programa(s);	12/02/2019
Resultado do Parecer da Comissão (Deferimento/Indeferimento);	15/03/2019
Divulgação do Resultado Final	15/03/2019

• **15 DE MARÇO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 007/2019 - Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências; Considerando a solicitação de inscrição para o Programa Adolescente Aprendiz, na Categoria de Educação Profissional e Regime de Apoio Sócio-familiar; Considerando o Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências; **RESOLVE:** - Deliberar pela inscrição do **Programa Adolescente Aprendiz** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Municipal, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), inscrito no CNPJ 16.899.018/0001-07, fundado em 08/06/2009, localizada à Rua Átila Vivacqua, nº 246, Bairro Centro, Cep: 29350-000, Presidente Kennedy-ES. - A inscrição será regida pelo número **001/2019**;

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - Considerando a Resolução 03/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, que dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências; - Considerando a solicitação de inscrição para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos (às) adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), na Categoria de **Promoção** e Regime de **Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade**; - Considerando o Parecer da Comissão de Registro/Inscrição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES – COMDECA/PK, referente ao Requerimento de Registro de Entidades sem fins lucrativos e Inscrição de Programas ou Projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências; **RESOLVE:** - Deliberar pela inscrição do **Serviço de Proteção Social Especial de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Média Complexidade aos (às) adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, sendo este um Programa Tipificado, executado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), inscrito no inscrito no CNPJ 16.899.018/0001-07, fundado em 01/11/2010, localizada à Rua Olímpio Pinto Figueiredo, nº162, Bairro: Centro Cep: 29350-000, Presidente Kennedy-ES. - A inscrição será regida pelo número **002/2019**;

• **25 DE MARÇO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 09/2019 - Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Presidente Kennedy/ES. - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES (COMDECA/PK), em reunião extraordinária, realizadas nos dias 25 e 27 março de 2019, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007; - **Considerando** o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 741/2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo para a infância e adolescência.

• **27 DE MARÇO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy/ES (COMDECA/PK), em reunião extraordinária, realizada no dia 27 março de 2019, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, - **CONSIDERANDO** que o art. 7º, §1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do COMDECA/PK cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es); - **CONSIDERANDO**, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do COMDECA/PK, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

• **16 DE MAIO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - **Considerando**, a Resolução do COMDECA nº05/2019, que trata sobre a COMISSÃO ESPECIAL que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2020/2024, sendo de composição paritária, por meio de 02 (dois) representantes Poder Público e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil. – Atualizar a composição da referida Comissão, substituindo as Representações Sociedade Civil, **João Luiz Pereira das Neves**, por **Adeir José Teixeira** e **Taciana Paganotti Rizzo**, por **Eduarda das Neves**, conforme segue retificado abaixo: Fica definido:

Poder Público - Secretaria Municipal de Assistência Social	Alessandra Luzia da Gama Cotta
--	--------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Poder Publico - Secretaria Municipal de Assistência Social	Marlone Paixão de Miranda Salezze
Sociedade Civil - Representante de Igrejas Evangélicas	Adeir José Teixeira
Sociedade Civil – Associação de moradores de Boa Esperança e Cacimbinha	Eduarda das Neves

RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - Constituir a **PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL** que será responsável pela Organização e Condução de todo processo de escolha do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2020/2024, - Nomear a **Presidente**: Adeir José Teixeira;

• **17 DE OUTUBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 013/2019 - **Aprovar** os seguintes materiais para atender ao Conselho Tutelar de Presidente Kennedy/ES no Biênio de 2020/2024: Adesivo para identificar o carro que atende ao Conselho, Crachá e Colete para os Conselheiros.

• **19 DE DEZEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 014/2019 - Após apreciação do Conselho da Criança e do Adolescente e contribuições, os Conselheiros Tutelares **APROVARAM** o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Presidente Kennedy/ES.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 – 1º – Após o resultado final do Processo Eleitoral do Conselho tutelar Biênio 2020-2024, o Conselho da Criança e do Adolescente, faz a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**, deliberando os conselheiros tutelares **TITULARES E SUPLENTE**S:

Conselheiros Titulares

01 Rosiani da Silva Barreto

02 Maira dos Santos Pacheco

03 Deriane da Silva Barreto

04 Ramayra Barreto Serpa

05 Diaique Ferreira Gomes

Conselheiros Suplentes

06 Elizangela Gomes Luiz Oliveira

07 Renata dos Santos Oliveira

08 Regina Helena Machado

09 Darla Santos de Almeida

10 Jozimar de Carvalho Barboza

d) CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE KENNEDY/PK (CMI-PK)

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A lei nº 738, de 07 de agosto de 2007, que dispõe o Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy - CMI-PK, como órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.

Presidente: Roberta Rosa dos Santos e **Vice-presidente:** Devaldineia Duarte Barbosa

Período de mandato: (Aguardando Constituição de Decreto)

Composição/Representantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: **Roberta Rosa dos Santos** e SUPLENTE: **Raquel Vieira Vereza Foutoura**; Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: **Leidiane Monteiro Miranda Rosa** e SUPLENTE: **Carolina Perim Maitan**; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: TITULAR: **Carlos Augusto da Silva Ramos** e SUPLENTE: **Maiara Fernandes Batista**.

Representantes da Sociedade Civil: Entidade do Meio Rural (Associação de Pequenos Agricultores de Presidente Kennedy): TITULAR: **Emilio Cesar Costalonga** e SUPLENTE: **Erivalter Mota**; Entidade ou Grupo de Idosos (Associação da Terceira Idade de Presidente Kennedy): TITULAR: **Valdecira Rosa** e SUPLENTE: **Devaldineia Duarte Barbosa**; Representante de instituições Religiosas (Igreja Evangélica): TITULAR: **João Luiz Pereira das Neves** e SUPLENTE: **Elias Gomes**

O CMI/PK reuniu-se, no ano de 2019, **03 (três)** vezes.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:

RESOLUÇÕES DO CMI-PK DE 2019:

• **05 DE FEVEREIRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - Art. 1º - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy/ES - CMI/PK, para o biênio 2019/2021. **Art. 2º** - Nomear a Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros e seus respectivos cargos: Roberta Rosa dos Santos – **Presidente** e Devaldinéa Duarte Barbosa - **Vice-Presidente**:

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - Considerando o **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy/ES**, aprovado pela Resolução 01/2016, em seu **Art.5º**, que trata casos de licença, afastamento temporário ou definitivo de um de seus membros em reuniões; Considerando o **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Kennedy/ES**, aprovado pela Resolução 01/2016, em seu **art.6º**, que trata das faltas dos conselheiros em reuniões;**RESOLVE: Art. 1º** – Alterar o Art. 5º para a seguinte redação: **No caso de impedimento, licença, afastamento temporário ou definitivo de membro titular, o mesmo comunicará ao seu suplente, quando for o caso de afastamento temporário, para participação nas reuniões e na impossibilidade de afastamento definitivo, comunicará ao Presidente do Conselho para que se proceda a substituição do Conselheiro;** **Art. 2º** – Alterar o Art. 6º, observado a Lei Municipal nº 738, 07 de Agosto de 2007, para a seguinte redação: O conselheiro que faltar sucessivamente e sem justificativa a (03) três reuniões consecutivas ou **(06) seis vezes** não consecutivas, perderá o mandato, salvo quando estiver presente o suplente.

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2019, sendo bimestrais, conforme Regimento Interno. **Art. 2º** - Estabelecer o dia de **terça-feira, da segunda semana de cada mês**, às 13h:30min, na Agência Municipal de Treinamentos. **Art. 3º** - Constituindo os seguintes dias e meses: - 09 de abril de 2019; - 04 de junho de 2019; - 06 de agosto de 2019; - 08 de outubro de 2019; - 10 de dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO: Nº 004/2019 - Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, compreendendo os municípios de Presidente Kennedy/ES, Marataízes/ES e Itapemirim/ES. - **Art. 2º - Definir pelo dia 26 de março de 2019 (terça-feira)**, no município de **Marataízes/ES**, no **Centro de Convivência do Idoso**, a sua realização; - **Art. 3º - A 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, terá como tema: **“OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**.

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - Art. 1º – Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo compreendida por: **Roberta Rosa dos Santos** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; **Wilson Crespo Venancio** – Secretário Executivo dos Conselhos; **Letícia Rodrigues Benevenuto** – Oficial Administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos; **Ellen Ramalho da Cunha** – Assistente Social – SEMAS/PK.

• **10 DE DEZEMBRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 006/2019 - Art. 1º – Aprovar CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.

4.5. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – (CMPD-PK)

É o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município.

A lei nº 834, de 15 de outubro de 2009, que dispõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Presidente Kennedy - CMPD-PK, como órgão deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Presidente: Redley Alisson Almeida de Paulo e **Vice-presidente:** Neuza do Carmo Jacinto Ribeiro

Período de mandato: (Aguardando Constituição de Decreto)

Composição/Representantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: **Neuza do Carmo Jacinto Ribeiro** e SUPLENTE: **Fabiana Peçanha Piassi**; Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: **Tatiane de Moura Sant’Anna** e SUPLENTE: **Micheline Scheidegger Fricks Cabellino**; Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: **Leia Demori Cezario** e SUPLENTE: **Adriana de Oliveira Alves** Secretaria Municipal de Desenvolvimento: TITULAR: **Larisse Benevides Fontana** e SUPLENTE: **Miguel Abreu Júnior** Secretaria Municipal de Obras: TITULAR: **Vânia Cristina Correia Soares** e SUPLENTE: **Amauri da Silva Candito**.

Representantes da Sociedade Civil: Instituição da Área de Atendimento das Pessoas com Deficiência: TITULAR: **Luciano Helvécio** e SUPLENTE: **Bethania Fricks Jordão B. Mota**; Associação de Moradores de Boa Esperança: TITULAR: **Eduarda das Neves** e SUPLENTE: **Julio das Neves Ferreira**; Associação de Moradores de Boa Esperança: TITULAR: **Kátia de Souza Merence** e SUPLENTE: **Marceli das Neves Gomes**; Instituição de representantes religiosos Igreja Evangélica: TITULAR: **Redley Alisson Almeida de Paulo** e SUPLENTE: **Felipe de Oliveira Baiense**; Instituição de representantes religiosos Igreja Católica: TITULAR: **Aline de Carvalho Barbosa** e SUPLENTE: **Lucimar Silva Nunes Ramos**

O CMPD/PK reuniu-se, no ano de 2019, **05 (cinco)** vezes.

Abaixo segue o conteúdo de cada Resolução, que demonstra quais as pautas foram tratadas nas reuniões:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÕES DO CMPD-PK DE 2019:

• **07 DE FEVEREIRO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - Art. 1º Instituir quórum mínimo das reuniões do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, levando em consideração que não tem Regimento Interno Instituído e na Lei nº 834/2009 não faz nenhuma ressalva sobre o quórum; **Considerando**; que para ocorrer a plenária das reuniões necessita do quórum mínimo, fica definido o quórum de 1/2 “metade” das representações mais (01) um, como foi deliberado em reunião.

• **21 DE MARÇO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - Art. 1º - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Kennedy/ES - CMPD/PK, para o biênio 2019/2021. **Art. 2º** - Nomear a Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros e seus respectivos cargos: Helder Lemes Vasconcellos – **Presidente**; Redley Alisson Almeida de Paulo - **Vice-Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2019, sendo mensal. - **Art. 2º** - Estabelecer o dia de **quarta-feira, da primeira semana de cada mês**, às 13h:30min, na Agência Municipal de Treinamentos. - **Art. 3º** - Constituindo os seguintes dias e meses: - 03 de abril de 2019; - 01 de maio de 2019; -05 de junho de 2019; - 03 de julho de 2019; - 07 de agosto de 2019; - 04 de setembro de 2019; - 02 de outubro de 2019; - 06 de novembro de 2019 - 04 de dezembro de 2019.

• **11 DE JULHO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 - Art. 1º - Constituir a Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Presidente Kennedy/ES - CMPD/PK, para o biênio 2019/2021. - **Art. 2º** - Nomear a Mesa Diretora, sendo eleitos os seguintes membros e seus respectivos cargos: Redley Alisson Almeida de Paulo – **Presidente**; Neuza do Carmo Jacinto Ribeiro - **Vice-Presidente**

• **07 DE AGOSTO DE 2019**

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - Art. 1º – Aprovar o conjunto de normas administrativas do conselho CMPD, com o objetivo de acompanhar o seu funcionamento – **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Presidente Kennedy- ES.**

5.1. EVENTOS ORGANIZADOS E/OU COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA

- **CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL- 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MARATAÍZES, ITAPEMIRIM E PRESIDENTE KENNEDY.**

TEMA DA PALESTRA: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

DIA: 26 de Março de 2019

QUANTITATIVO MUNICIPAL DE PESSOAS: 48

LOCAL: Centro de Convivência Renascer – Marataízes/ES

- **CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL - 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEMIRIM E PRESIDENTE KENNEDY – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

TEMA DA PALESTRA:

DIA: 27 de Agosto de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

QUANTITATIVO MUNICIPAL DE PESSOAS: 50

LOCAL: Centro de Convivência do Idoso de Itapemirim/ES.

- **CONFERÊNCIA: INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE KENNEDY, MARATAÍZES, ICONHA E RIO NOVO DO SUL – ESTADO DO ESPÍRITO.**

TEMA DA PALESTRA: Chega de Violação, Queremos a Garantia e o Direito à Alimentação Adequada

DIA: 22 de Outubro de 2019

QUANTITATIVO MUNICIPAL DE PESSOAS: 19

LOCAL: Centro de Referência de Assistência Social de Marataízes/ES

- **ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

DIA: 06 de Outubro de 2019

LOCAL: No Município de Presidente Kennedy

- **XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

TEMA: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências

DATA: 18, 19 e 20 de Setembro de 2019

LOCAL: Hotel Praia Sol – Nova Almeida – Serra/ES

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 04 Delegados entre Sociedade Civil e Poder Público

- **5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

TEMA: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas

DATA: 31 de Julho a 02 de Agosto de 2019

LOCAL: Hotel Praia Sol – Nova Almeida – Serra/ES

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 03 Delegados entre Sociedade Civil e Poder Público

- **13ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TEMA: Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento e Participação Social

DIA: 22, e 23 de Outubro de 2019

LOCAL: SESC Rodovia do Sol, ES 010 – Muquiçaba – Guarapari – ES

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 03 Delegados entre Sociedade Civil e Poder Público

- **VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TEMA: Chega de Violação, Queremos a Garantia e o Direito a Alimentação Adequada e Saudável

DIA: 11 e 12 de Dezembro de 2019

LOCAL: Hotel Praia Sol - Nova Almeida - Serra/ES.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 03 Delegados entre Sociedade Civil e Poder Público

Presidente Kennedy, 10 de fevereiro de 2020.

Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES